



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE VEREADORES NO CURSO “IA NA ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL”

PROCESSO 1111/2026



66B3E1C5B0F61B23

TIPO DE PROCESSO: Processo Administrativo
ASSUNTO: Inexigibilidade - Art. 74
ABERTURA: 12 de junho de 2026 às 10:37
SIGNATÁRIO Departamento de Licitações e Compras

Acesse o link abaixo para consultar o processo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/processos/66B3E1C5B0F61B23>



De: Departamento de Licitações e Compras
Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)
Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)
Data: 12 de junho de 2026 às 10:37

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos **12** dias do mês de **junho** de **2026**, procedemos a abertura do **Processo FlowDocs Nº 1111/2026 - Processo Administrativo - Inexigibilidade - Art. 74**.

Para constar, eu **Bruno Henrique Gomes Barbosa**, lavro o presente TERMO DE ABERTURA que constará nos auto administrativos.

(Documento assinado eletronicamente)

Bruno Henrique Gomes Barbosa
Diretor de Planejamento e Gestão | 00013-3

Assinado por 1 pessoa: BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7268FD5C55EB4901B9DF2C8D13C01326>





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
7268FD5C55EB4901B9DF2C8D13C01326

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7268FD5C55EB4901B9DF2C8D13C01326>



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 12 de junho de 2026 às 10:58

Anexo(s)

DFD - INSCRIÇÃO CURSO IA CAMARA MUNICIPAL.pdf

PEDIDO Nº 000029-2026 - INSCRIÇÕES CURSO IA CÂMARA MUNICIPAL.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Solicitante:	Secretaria Administrativa
Responsável pela Demanda:	Estheffane Silva de Oliveira Matrícula 51-3 Cargo: Agente Legislativo

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Identificação da Demanda

O presente Documento de Formalização de Demanda tem por finalidade registrar a necessidade administrativa de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação profissional, consubstanciada na inscrição e participação de 2 (dois) Vereadores da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG no curso denominado "IA NA ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL", promovido pela Escola de Gestão Pública – EGP, com realização presencial nas dependências do P7 Criativo (Rua Rio de Janeiro, 471 – Centro, Belo Horizonte/MG – CEP 30.160-040), no período de 16 a 19 de junho de 2026.

O curso tem como propósito o desenvolvimento de competências relativas ao uso de Inteligência Artificial (IA) no ambiente legislativo municipal, abrangendo, entre outros, a elaboração de requerimentos, ofícios e projetos de lei com auxílio de IA, a análise de jurisprudências e a estruturação de pareceres jurídicos, a produção legislativa com ferramentas tecnológicas validadas para o setor público, o monitoramento de atos e políticas federais com impacto municipal e a utilização de IA em comunicação institucional e redes sociais.

O objeto deverá ser detalhado no respectivo Termo de Referência, no qual serão especificadas as condições de prestação do serviço, os participantes a serem inscritos, as exigências técnicas e os demais elementos indispensáveis à adequada execução da contratação pretendida.

2.2. Justificativa da Necessidade da Contratação

A capacitação permanente dos agentes públicos constitui dever jurídico da Administração, fundado no princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, da CF/88) e na necessidade de atualização técnica contínua para o adequado desempenho das funções legislativas e administrativas. A contratação ora demandada justifica-se pela necessidade de dotar os Vereadores da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG de conhecimentos técnicos aplicados ao uso de Inteligência Artificial na rotina do Poder Legislativo Municipal, matéria de crescente relevância para a modernização da gestão pública.

O curso "IA NA ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL" foi especificamente concebido para agentes do Poder Legislativo municipal e aborda, de forma prática e orientada ao setor público, ferramentas e metodologias de IA voltadas à produção legislativa, à gestão de demandas institucionais e à comunicação pública. A ausência de capacitação adequada nessa área pode resultar em: ineficiência na elaboração de documentos oficiais e peças legislativas; subutilização de ferramentas tecnológicas disponíveis para o aprimoramento da atuação parlamentar; maior consumo de tempo e recursos humanos em tarefas passíveis de otimização; e redução da qualidade técnica dos atos praticados pelos agentes da Câmara.

Os Vereadores Cléber Luiz Gonçalves e Renato Valadares Silva foram indicados para participação em razão de sua atuação direta na atividade legislativa e da relevância do tema para o aprimoramento de sua atuação em favor do Município de Martinho Campos/MG.

3. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

O dimensionamento do objeto foi definido com base na necessidade de capacitação de 2 (dois) Vereadores da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, indicados pela Administração. A contratação deverá contemplar: Item 1 – Inscrição no curso "IA NA ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL" – EGP (Escola de Gestão Pública), Belo Horizonte/MG, período de 16 a 19 de junho de 2026: 2 (duas) inscrições, correspondentes aos Vereadores Cléber Luiz Gonçalves e Renato Valadares Silva.

A programação do curso compreende: (i) terça-feira, 16/06/2026 – 16h00 às 18h00: credenciamento e entrega de material; (ii) quarta-feira, 17/06/2026 – 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00 (eletivo): elaboração de requerimentos, ofícios e projetos de lei com IA, pareceres jurídicos e plantão de dúvidas; (iii) quinta-feira, 18/06/2026 – 08h00 às 12h00 e 13h30 às 17h00 (eletivo): IA no cenário político, IA no dia a dia da Câmara, redes sociais, produção legislativa e plantão de dúvidas; (iv) sexta-feira, 19/06/2026 – 08h00 às 10h00 e 10h00 às 12h00 (eletivo): redes sociais que engajam, IA em campanhas eleitorais e plantão de dúvidas.

4. PROBLEMA ADMINISTRATIVO A SER SOLUCIONADO

O problema administrativo identificado consiste na ausência de capacitação técnica específica dos agentes legislativos desta Câmara Municipal no que se refere ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas à rotina do Poder Legislativo Municipal. A inexistência dessa capacitação implica: subutilização de tecnologias disponíveis e amplamente difundidas no setor público; menor eficiência na produção de documentos oficiais, peças legislativas e comunicações institucionais; dificuldade na análise de grandes volumes de informações de interesse do Município; e menor capacidade de acompanhamento de políticas públicas e atos federais com impacto local. O desenvolvimento tecnológico acelerado e a crescente adoção de ferramentas de IA por órgãos públicos tornam imperativa a atualização técnica permanente dos agentes legislativos, sob pena de ampliação do hiato entre as capacidades institucionais desta Câmara e as melhores práticas do setor público contemporâneo.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a futura contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Capacitação dos Vereadores Cléber Luiz Gonçalves e Renato Valadares Silva no uso prático de ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas à rotina legislativa municipal;
- Melhoria da qualidade técnica na elaboração de requerimentos, ofícios, projetos de lei e pareceres produzidos no âmbito desta Câmara Municipal;
- Aprimoramento da comunicação institucional dos parlamentares e da Câmara com a população, mediante uso eficiente de recursos tecnológicos;
- Redução do tempo dedicado a tarefas administrativas e legislativas rotineiras, com otimização da capacidade de trabalho dos agentes;
- Ampliação da capacidade de monitoramento de atos federais e políticas públicas com impacto no Município de Martinho Campos; e
- Fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal perante a sociedade, por meio de atuação parlamentar mais eficiente e moderna.

6. BENEFÍCIOS ESPERADOS

A contratação deverá proporcionar os seguintes benefícios à Câmara Municipal de Martinho Campos:

- Aumento da eficiência na produção legislativa e administrativa por meio da incorporação de ferramentas de IA na rotina desta Casa;





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal
Estado de Minas Gerais

- b) Melhoria da qualidade técnica e da tempestividade dos atos legislativos e documentos oficiais;
- c) Aperfeiçoamento da comunicação institucional e do engajamento com a população;
- d) Fortalecimento do controle e do monitoramento de políticas públicas federais de interesse municipal;
- e) Valorização dos agentes públicos e melhoria do ambiente institucional por meio da capacitação continuada;
- f) Maior capacidade de resposta às demandas da população, com atuação parlamentar mais qualificada e orientada por dados e informações de qualidade;
- g) Alinhamento desta Câmara Municipal às melhores práticas de modernização e inovação no setor público, nos termos da Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital).

7. QUANTITATIVOS ESTIMADOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Considerando a indicação de 2 (dois) Vereadores para participação no curso, a composição do objeto é a seguinte: Item 1 – Inscrição no curso "IA NA ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL" – EGP, Belo Horizonte/MG, 16 a 19/06/2026: Quantidade estimada: 2 (duas) inscrições. Memória de cálculo: quantitativo definido com base no número de agentes legislativos indicados pela Câmara Municipal para participação no curso, sendo 1 (uma) inscrição para cada um dos seguintes Vereadores: Cléber Luiz Gonçalves e Renato Valadares Silva.

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO

A estimativa de custo foi apurada com base nos valores constantes da tabela de preços divulgada pela Escola de Gestão Pública – EGP para a edição do curso realizada entre 16 e 19 de junho de 2026, disponível publicamente pelo fornecedor.

Memória de cálculo: Item 1 – Inscrição no curso "IA NA ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL" (por participante): valor unitário: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); quantidade: 2 (duas) inscrições; valor total do item: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Nota: O fornecedor divulga desconto para grupos com 3 (três) ou mais participantes, ao valor de R\$ 1.250,00 por inscrito. O presente quantitativo (2 inscrições) não alcança o limiar para aplicação do desconto coletivo.

Valor total estimado da contratação: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O SUPRIMENTO DA DEMANDA

O suprimento da demanda deve ser iniciado de forma imediata, considerando que o evento está programado para o período de 16 a 19 de junho de 2026, o que impõe a conclusão célere da fase preparatória — compreendendo a elaboração do Termo de Referência, a pesquisa de preços, a certificação da disponibilidade orçamentária, a autorização da autoridade competente e a formalização do ajuste — em prazo compatível com as datas do curso. Recomenda-se que a presente demanda seja tratada com caráter de urgência, de modo a viabilizar as inscrições nominais dos Vereadores indicados antes do encerramento das vagas.

10. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Grau de Prioridade:	ALTA
----------------------------	-------------





Justificativa: A presente contratação é classificada como de prioridade alta em razão do caráter temporalmente delimitado do evento: o curso ocorrerá nos dias 16 a 19 de junho de 2026, com vagas limitadas. A não efetivação tempestiva das inscrições implica perda definitiva da oportunidade de capacitação para esta edição, com possível prejuízo à continuidade do aprimoramento técnico dos agentes legislativos desta Casa.

11. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Com fundamento no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que confere à Administração discricionariedade para dispensar o Estudo Técnico Preliminar nas contratações de menor complexidade, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 005/2023 da Câmara Municipal de Martinho Campos, justifica-se a dispensa do ETP na presente contratação pelas seguintes razões:

a) O objeto da contratação - inscrição em curso de capacitação profissional - é de baixa complexidade técnica, amplamente disponível no mercado e de fácil especificação, não demandando análise aprofundada para a definição da solução a ser adotada;

b) O valor estimado da contratação (R\$ 2.600,00) é significativamente inferior ao limite legal para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o que evidencia a pequena expressividade econômica do objeto;

c) As informações essenciais e suficientes para a instrução processual - identificação da necessidade, estimativa de custo, justificativa da contratação, dimensionamento do objeto e resultados pretendidos - encontram-se devidamente documentadas neste DFD e serão complementadas pelo Termo de Referência.

Desse modo, a dispensa do ETP não prejudica a segurança jurídica, a qualidade da instrução processual, o interesse público nem a eficiência da futura contratação, ficando as informações necessárias reunidas nos demais artefatos que compõem o processo administrativo.

12. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

A presente demanda não possui, até o momento, vinculação ou dependência formal com outro Documento de Formalização de Demanda – DFD, tratando-se de necessidade administrativa autônoma da Câmara Municipal de Martinho Campos. Caso seja constatada posteriormente a existência de outro DFD ou processo administrativo com objeto conexo ou complementar, recomenda-se análise quanto à conveniência de integração ou compatibilização dos objetos.

13. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A demanda tratada neste documento **não** consta do Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, uma vez que o referido instrumento de governança ainda não foi formalmente elaborado pela Câmara Municipal de Martinho Campos. Não obstante, a presente demanda guarda compatibilidade com os instrumentos de planejamento vigentes, especialmente com a Lei Orçamentária Anual, desde que confirmada a existência de dotação orçamentária suficiente e adequada. Caso o Plano de Contratações Anual venha a ser formalizado no curso do exercício, recomenda-se que a presente demanda seja incluída ou registrada como demanda superveniente.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Programa da Câmara Municipal vigente, aprovado pela Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício financeiro de 2026, observada a prévia confirmação de disponibilidade orçamentária em momento





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

próprio. A indicação específica dos créditos orçamentários - com identificação da unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto/atividade, elemento de despesa e fonte de recurso - deverá ser formalizada pelo Setor de Contabilidade mediante certidão ou declaração própria, a ser juntada aos autos antes da autorização da contratação, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e demais normas aplicáveis à execução da despesa pública.

15. AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome Responsável:	do	Estheffane Silva de Oliveira
Matrícula / Cargo:	Matrícula: 51-3 - Cargo: Agente Legislativo	
E-mail / Telefone:	secretaria@camaramcampos.mg.gov.br / (37) 2500-0457	

16. AGENTE RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Gestor do Contrato:	Liliane Maria de Carvalho Matrícula 2-6 Controladora Interna
Fiscal Administrativo:	Marcelo Pereira de Souza Matrícula: 45-6 Agente Legislativo

A fiscalização do contrato será exercida pelos agentes públicos acima indicados ou por outros formalmente designados pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da posterior definição das atribuições específicas no Termo de Referência, no contrato e no ato formal de designação dos fiscais.

17. APROVAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Consideradas as premissas estabelecidas neste Documento de Formalização de Demanda, elaborado em conformidade com a fase preparatória prevista no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a contratação descrita revela-se adequada sob o ponto de vista da necessidade administrativa e apta ao prosseguimento da instrução processual.

A viabilidade definitiva da contratação ficará condicionada à elaboração dos demais artefatos da fase preparatória, especialmente o Termo de Referência, a pesquisa de preços, a demonstração da compatibilidade orçamentária, a definição do procedimento de contratação cabível e a autorização da autoridade competente, dispensado o ETP.

Encaminha-se o presente DFD à autoridade competente para aprovação e subsequente instrução do processo administrativo.

Assinatura do Responsável pela Elaboração da Demanda

Martinho Campos, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)

Estheffane Silva de Oliveira
Agente Legislativo | Matrícula: 51-3

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

Martinho Campos, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)

Raniere Carlos Ferreira

Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
9B6FE15A7E8D4958A4AA0B1986B980A0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9B6FE15A7E8D4958A4AA0B1986B980A0>



Câmara Municipal de Martinho Campos

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000029/2026

Situação
Processo de Elaboração

Tipo de Pedido
Compra

Pág.
1

Local do Pedido: **01.01.06 - Gabinete De Vereadores**

Data do Pedido
12/06/2026

Local da Compra: **01.01 - Câmara Municipal De Martinho Campos**

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: **Pitangui, 36 , CEP 35.606-000**

Bairro / Cidade / UF...: **Centro, Martinho Campos - MG**

ITENS DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	Inscrição em Cursos, Congressos e Afins- Curso: IA na Rotina da Câmara Municipal.	Unidade	2,0000

Responsavel

Processo 1111/2026. Assinado por 1 pessoa: ESTHEFFANE SILVA DE OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A7F893282390415BB0D838AACBE55FA0C>





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
A7F893282390415BB0D838AACBE5FA0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A7F893282390415BB0D838AACBE5FA0C>



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 12 de junho de 2026 às 12:20

Anexo(s)

TERMO DE REFERÊNCIA - INSCRIÇÃO CURSO IA CAMARA MUNICIPAL.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante:	Secretaria Administrativa
Elaborado por:	Estheffane Silva de Oliveira – Agente Legislativo – Matrícula 51-3

1. OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade disciplinar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação profissional, consubstanciada na inscrição e participação de 2 (dois) Vereadores da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG no curso denominado "IA NA ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL", promovido pela Escola de Gestão Pública – EGP, com realização presencial nas dependências do P7 Criativo (Rua Rio de Janeiro, 471 – Centro, Belo Horizonte/MG – CEP 30.160-040), no período de 16 a 19 de junho de 2026.

1.1.1. **Objeto resumido:** Contratação de inscrições para participação de 2 (dois) Vereadores da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG no curso - IA na Rotina da Câmara Municipal -, promovido pela Escola de Gestão Pública - EGP, a ser realizado presencialmente em Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 19 de junho de 2026.

1.2. A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, realizados por instituições que detenham notória especialização.

1.3. Composição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	Inscrição no curso "IA NA ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL" – Escola de Gestão Pública (EGP) – Belo Horizonte/MG – 16 a 19/06/2026	Unidade / Inscr.	2	1.300,00	2.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 2.600,00

1.4. Os participantes a serem inscritos são os seguintes Vereadores da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG:

Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DO CURSO
01	Cléber Luiz Gonçalves	Vereador	16 a 19/06/2026





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

02	Renato Valadares Silva	Vereador	16 a 19/06/2026
----	------------------------	----------	-----------------

1.5. Justificativa da ausência do ETP e da Análise de Riscos: com base no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que confere à Administração discricionariedade para dispensar o Estudo Técnico Preliminar nas contratações de menor complexidade, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 005/2023 da Câmara Municipal de Martinho Campos, o ETP e a Análise de Riscos foram dispensados. As informações necessárias e suficientes ao pleito encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual, especialmente neste Termo de Referência e no DFD que lhe antecede.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. A capacitação permanente dos agentes públicos constitui dever jurídico da Administração, fundado no princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput, da CF/88) e na necessidade de atualização técnica contínua para o adequado desempenho das funções legislativas e administrativas.

2.2. O curso "IA NA ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL", promovido pela Escola de Gestão Pública – EGP, foi especificamente concebido para agentes do Poder Legislativo municipal e aborda, de forma prática e orientada ao setor público, ferramentas e metodologias de Inteligência Artificial voltadas à produção legislativa, à gestão de demandas institucionais e à comunicação pública, com ênfase nos seguintes temas:

a) Elaboração de requerimentos, ofícios e projetos de lei com auxílio de IA; b) Análise de jurisprudências e estruturação de pareceres jurídicos com IA; c) Produção legislativa com ferramentas tecnológicas validadas para o setor público; d) Monitoramento de atos e políticas federais com impacto municipal; e) Comunicação institucional, redes sociais e engajamento com IA.

2.3. Fundamento legal - Inexigibilidade (art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021): A hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 aplica-se quando inviável a competição para contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. No caso concreto, a inviabilidade de competição decorre dos seguintes fatores:

a) A Escola de Gestão Pública – EGP detém notória especialização no segmento de capacitação para o Poder Legislativo Municipal, com metodologia, material didático e corpo docente próprios e exclusivos do curso ofertado; b) O curso objeto desta contratação é ofertado exclusivamente pela EGP, em datas e local predefinidos, com programação e metodologia que lhe são particulares, inexistindo produto equivalente oferecido por outra instituição com as mesmas características; c) O reconhecimento público da especialização da contratada decorre de sua atuação continuada na área de modernização e capacitação de câmaras municipais, sendo inviável a comparação objetiva de propostas entre fornecedores distintos, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Subcontratação: Não se aplica à natureza do objeto.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal
Estado de Minas Gerais

3.2. Da Sustentabilidade: Não serão exigidos critérios específicos de sustentabilidade ambiental para a presente contratação, dada a natureza do serviço.

3.3. Da Garantia da Contratação: Não será exigida garantia de execução contratual para este objeto.

3.4. Da Garantia do Serviço: Aplica-se a garantia legal prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Prazo e Condições da Prestação do Serviço

4.1.1. O objeto será executado conforme a programação do curso, nos termos seguintes:

DATA	HORÁRIO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Terça-feira, 16/06/2026	16h00 às 18h00	Credenciamento e entrega de material didático
Quarta-feira, 17/06/2026	08h00 às 12h00 13h30 às 17h00 (eletivo)	Elaboração de requerimentos e ofícios com IA; Projetos de Lei com IA; Pareceres Jurídicos com IA; Plantão tira-dúvidas (eletivo)
Quinta-feira, 18/06/2026	08h00 às 12h00 13h30 às 17h00 (eletivo)	IA no cenário político; IA no dia a dia da Câmara; Redes sociais e comunicação com IA; Produção legislativa com IA; Plantão tira-dúvidas (eletivo)
Sexta-feira, 19/06/2026	08h00 às 10h00 10h00 às 12h00 (eletivo)	Redes sociais que engajam; IA em campanhas eleitorais; Plantão tira-dúvidas (eletivo)

4.1.2. Local de realização: P7 Criativo, Rua Rio de Janeiro, 471 – Centro, Belo Horizonte/MG – CEP 30.160-040.

4.1.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar comprovante de inscrição nominal para cada participante, contendo nome completo, nome do curso, datas e local de realização, em prazo compatível com a antecedência necessária ao deslocamento dos participantes.

4.1.4. Ao término do curso, a CONTRATADA deverá emitir certificado ou documento equivalente em nome de cada participante, comprobatório da efetiva participação, para fins de instrução do processo de pagamento.

4.2. Regime de Execução: O regime de execução será por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

5. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Rua Pitangui nº 36, Bairro Centro - Martinho Campos/MG - CEP: 35.606-000
PABX: 37 3524-1136 - e-mail: camara@camaramcampos.mg.gov.br





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

5.1. Condições de Recebimento

5.1.1. O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, mediante comprovação da efetiva realização do curso e da participação dos Vereadores inscritos.

5.1.2. O recebimento definitivo será realizado no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados do recebimento provisório, mediante verificação da documentação comprobatória (certificado de participação ou documento equivalente) e emissão do atesto pelo fiscal administrativo.

5.1.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

5.2. Da Liquidação

5.2.1. A liquidação será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data da entrega da documentação comprobatória e do respectivo atesto.

5.2.2. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá conter: data de emissão; dados do contrato e do órgão contratante; nome dos participantes inscritos; nome e datas do curso; valor cobrado e retenções tributáveis aplicáveis.

5.3. Do Pagamento

5.3.1. O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal, por ordem bancária eletrônica, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da data final da liquidação, observada a ordem cronológica de que trata o art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3.2. Em caso de atraso imputável exclusivamente à Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente pela variação do IPCA-E entre o término do prazo de pagamento e a data do efetivo pagamento.

5.3.3. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da LC nº 123/2006, deverá apresentar comprovação documental para fruição do tratamento tributário favorecido.

6. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos seguintes agentes, designados nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Gestor do Contrato:	Liliane Maria de Carvalho – Matrícula: 2-6 – Controladora Interna
----------------------------	---

Fiscal Administrativo:	Marcelo Pereira de Souza – Matrícula: 45-6 – Agente Legislativo
-------------------------------	---





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal
Estado de Minas Gerais

6.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, emitirá notificações para a regularização de irregularidades e comunicará ao gestor, em tempo hábil, as situações que demandem decisão superior (art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado por quaisquer irregularidades ou desconformidades na execução do objeto.

6.4. Em razão da natureza do objeto, não será necessária a designação de preposto pelo Contratado, nem a adoção de procedimentos de transição e encerramento contratual.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A seleção do fornecedor dar-se-á por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a contratação direta, sem licitação, para serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal realizados por instituição que detenha notória especialização.

7.2. A Escola de Gestão Pública - EGP é a única provedora do curso "IA NA ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL", objeto desta contratação, com programação, metodologia e corpo docente exclusivos, o que torna inviável a realização de procedimento competitivo entre distintos fornecedores.

7.3. A proposta comercial deverá conter: identificação completa da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail); descrição do objeto da capacitação (nome do curso, período, local e carga horária); valor unitário por inscrição e valor total para as 2 (duas) inscrições solicitadas; prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias); e dados bancários para fins de pagamento (banco, agência e conta corrente).

7.4. Os documentos que integram a proposta e a documentação de habilitação deverão ser encaminhados em formato digital, preferencialmente em PDF, por meio da plataforma Licitar Digital, no âmbito do respectivo processo administrativo, observados os prazos e as orientações do sistema.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Habilitação Jurídica:

- Documento de identificação com foto do responsável pela assinatura da proposta;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações, devidamente registrados no órgão competente.

8.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), atualizado;
- Certidão Conjunta de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal (Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal
Estado de Minas Gerais

- c) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual do Estado em que a CONTRATADA estiver sediada;
- f) Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal do Município-sede da CONTRATADA.

8.3. Habilitação Técnica - Comprovação da Notória Especialização:

8.3.1. Em razão de a contratação fundar-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA deverá comprovar, mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, que detém notória especialização no segmento de capacitação e treinamento de agentes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a prestação de serviços de treinamento, capacitação ou cursos de aperfeiçoamento profissional voltados a agentes do Poder Legislativo Municipal (vereadores, servidores de câmaras municipais ou de entidades de representação do setor legislativo), com indicação do objeto, período de execução e identificação do contratante;
- b) Portfólio, catálogo ou relação de cursos ministrados em área temática compatível com o objeto desta contratação (gestão pública, tecnologia aplicada ao setor público, produção legislativa, comunicação institucional ou temas correlatos), acompanhado, quando disponível, de material de divulgação oficial;
- c) Declaração da própria CONTRATADA, assinada por representante legal, atestando sua especialização no segmento de capacitação para o Poder Legislativo Municipal, com breve histórico das atividades desenvolvidas na área.

8.3.2. Os documentos exigidos nos itens anteriores serão analisados pela Administração em conjunto, considerando-se comprovada a notória especialização quando o conjunto probatório evidenciar atuação relevante, contínua e reconhecida da CONTRATADA no segmento descrito, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

8.4. Comprovação do Preço - art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021:

8.4.1. Em cumprimento ao disposto no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a comprovação do preço nas contratações diretas por inexigibilidade, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com sua proposta comercial, documentação hábil a demonstrar a compatibilidade dos valores ofertados com os preços praticados no mercado, mediante a apresentação de, no mínimo, um dos seguintes documentos:

- a) Notas fiscais, contratos administrativos, notas de empenho ou documentos equivalentes referentes a eventos ou capacitações similares realizados para outros órgãos públicos, demonstrando a compatibilidade dos valores praticados pela CONTRATADA com os preços que habitualmente cobra de terceiros pelo mesmo objeto ou objeto análogo — esta modalidade é a preferencial para fins de comprovação da razoabilidade do preço, por consistir na evidência mais direta dos valores de mercado efetivamente praticados;
- b) Tabela de preços oficial da CONTRATADA, vigente para a edição do curso objeto desta contratação, publicada em sítio eletrônico, material de divulgação ou outro canal oficial, da qual





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

constem os valores praticados para os demais participantes, demonstrando que o preço cobrado à Câmara Municipal não é superior ao preço de tabela;

c) Proposta comercial direcionada a outros contratantes, referente ao mesmo curso ou a cursos análogos, que evidencie os preços habitualmente praticados pela CONTRATADA;

d) Qualquer outro documento idôneo que demonstre a razoabilidade do preço ofertado em relação ao mercado de capacitação para o Poder Legislativo Municipal.

8.4.2. A documentação apresentada será analisada pelo agente de contratação, que verificará a compatibilidade do preço ofertado com os parâmetros de mercado, podendo solicitar complementação ou esclarecimentos, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. Documentação Técnica Comprobatória da Programação do Curso, Cronograma e Qualificação dos Professores:

8.5.1. A CONTRATADA deverá apresentar o conjunto de documentos necessários a comprovar as características técnicas da capacitação ofertada, composto pelos seguintes elementos:

a) Prospecto ou folder oficial do curso, em versão impressa ou digital, contendo a descrição do evento, público-alvo, objetivos e informações gerais sobre a oferta;

b) Conteúdo programático detalhado, com descrição dos módulos, temas e subtemas a serem abordados em cada dia e período de realização;

c) Cronograma do curso, com indicação expressa das datas, horários de início e encerramento de cada módulo e local de realização (endereço completo);

d) Carga horária total e por módulo;

e) Metodologia adotada, com descrição das dinâmicas, ferramentas e recursos didáticos a serem utilizados;

f) Identificação dos professores, instrutores ou palestrantes responsáveis por cada módulo do curso, com indicação do respectivo conteúdo a ser ministrado;

g) Currículos, certificados, títulos ou demais documentos que demonstrem a qualificação técnica e a experiência profissional de cada membro do corpo docente responsável pela formação.

8.5.2. A documentação de que trata este item tem por finalidade permitir à Administração aferir, antes da contratação, a adequação técnica do curso às necessidades institucionais desta Câmara Municipal, a coerência entre a programação ofertada e o objeto contratado, e a qualificação do corpo docente para ministrar os conteúdos previstos.

8.6. A Administração poderá, a seu critério e mediante decisão devidamente motivada, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo de contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

9.1. Do Contratante (Câmara Municipal de Martinho Campos/MG):





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal

Estado de Minas Gerais

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado;
- b) Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos neste instrumento;
- c) Fornecer os dados necessários à realização das inscrições (nome completo, CPF e cargo dos participantes);
- d) Designar formalmente os agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato;
- e) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios ou incorreções verificadas na execução.

9.2. Do Contratado (Escola de Gestão Pública – EGP):

- a) Cumprir todas as obrigações assumidas, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b) Emitir e disponibilizar comprovante de inscrição nominal para cada participante, em prazo hábil;
- c) Assegurar a realização do curso nas datas, local e programação divulgados;
- d) Disponibilizar material didático a todos os inscritos;
- e) Emitir certificado de participação ao término do curso;
- f) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação exigidas;
- g) Responder pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, em decorrência de ato, omissão ou negligência próprios ou de seus empregados ou prepostos.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado que der causa à inexecução parcial ou total do contrato; não entregar a documentação exigida; apresentar documentação falsa; fraudar a contratação; comportar-se de modo inidôneo; ou praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013.

10.2. Sanções aplicáveis:

- a) Advertência - para inexecução parcial sem gravidade que justifique penalidade mais severa (art. 156, §2º, Lei nº 14.133/2021);
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Impedimento de licitar e contratar - pelo prazo de até 3 (três) anos (art. 156, §4º, Lei nº 14.133/2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (art. 156, §5º, Lei nº 14.133/2021).





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal
Estado de Minas Gerais

10.3. As sanções poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, Lei nº 14.133/2021), assegurados o contraditório e a ampla defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis (art. 157, Lei nº 14.133/2021).

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa de custo foi apurada com base na tabela de preços oficial divulgada pela Escola de Gestão Pública – EGP para a edição do curso realizada no período de 16 a 19 de junho de 2026, disponível publicamente pelo fornecedor, que prevê o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por participante, em atenção ao disposto no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a comprovação do preço nas contratações diretas por inexigibilidade.

11.1.1. A compatibilidade do preço com o mercado será definitivamente demonstrada pela CONTRATADA mediante a apresentação dos documentos exigidos no item 8.4 deste Termo de Referência, os quais integrarão o processo de contratação e serão analisados pelo agente de contratação antes da formalização do ajuste.

11.2. Memória de cálculo:

DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Inscrição no curso "IA NA ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL" - EGP	2	1.300,00	2.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 2.600,00

11.3. Nota: O fornecedor divulga valor de R\$ 1.250,00 por participante para grupos com 3 (três) ou mais inscritos. O presente quantitativo (2 inscrições) não alcança o limiar para aplicação do referido desconto coletivo.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do exercício financeiro de 2026 da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG, conforme discriminado abaixo, observada a prévia confirmação de disponibilidade orçamentária pelo Setor de Contabilidade:

Unidade Orçamentária	01.01.01 – Câmara Municipal de Martinho Campos
Projeto/Atividade	4.001 – Manutenção das Atividades Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	1.500.000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total	R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal
Estado de Minas Gerais

13. ASSINATURAS

13.1. Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Martinho Campos, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)

Estheffane Silva de Oliveira
Agente Legislativo | Matrícula: 51-3

13.2. Autorização da Autoridade Competente

APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a abertura do processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Martinho Campos, data da assinatura eletrônica.

(Documento assinado eletronicamente)

Raniere Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
31D16F0C271A4CFD8813976DEF539C69

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/31D16F0C271A4CFD8813976DEF539C69>



De: DLC - Departamento de Licitações e Compras

Para: DLC - Departamento de Licitações e Compras

Data: 12 de junho de 2026 às 16:49

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 1111/2026 - Processo Administrativo - Inexigibilidade - Art. 74

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2026

OBJETO: Contratação de inscrições para participação de 2 (dois) Vereadores da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG no curso - IA na Rotina da Câmara Municipal -, promovido pela Escola de Gestão Pública - EGP, a ser realizado presencialmente em Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 19 de junho de 2026.

Certifico que, nesta data, no Departamento de Licitações e Compras, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, autuei o presente Processo Administrativo, com os documentos que instruem os autos.

Para constar, eu, Bruno Henrique Gomes Barbosa, lavro a presente Certidão, que passará a integrar os autos administrativos.

Martinho Campos/MG, 12 de junho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

Bruno Henrique Gomes Barbosa
Diretor de Planejamento e Gestão | 00013-3

Anexo(s)

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO.pdf

0008723_po_portarias_00010_2026.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
D8B39663E44345219A70F657F4C9FD05

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D8B39663E44345219A70F657F4C9FD05>



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA / INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 001111/2026

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Lei nº 14.133/2021, Inciso III do Art. 74. para contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias
- d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas
- f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal
- g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico
- h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso

INEXEQUÍVEL A LICITAÇÃO Nº 000009 de 2026

OBJETO

Contratação de inscrições para participação de 2 (dois) Vereadores da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG no curso - IA na Rotina da Câmara Municipal -, promovido pela Escola de Gestão Pública - EGP, a ser realizado presencialmente em Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 19 de junho de 2026.

RAZÃO / JUSTIFICATIVA

A escolha da EGP justifica-se por ser a promotora do curso pretendido, com conteúdo específico e compatível com a Responsável pela Autorização de Abertura de Procedimento de Aquisição, Dispensa ou Inexigibilidade

Raniere Carlos Ferreira

Martinho Campos-MG, 12 de Junho de 2026

Processo 1111/2026. Assinado por 1 pessoa: RANIERE CARLOS FERREIRA
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/056453E990BF4097846BCD5B1FC915EB>





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
056453E990BF4097846BCD5B1FC915EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

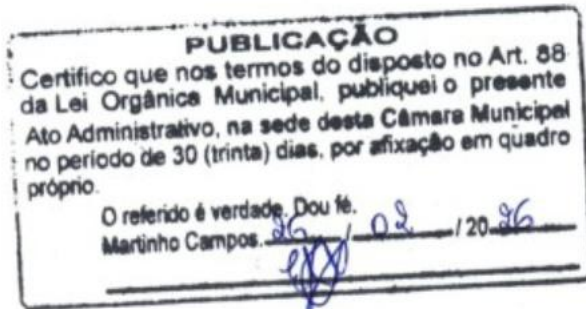
<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/056453E990BF4097846BCD5B1FC915EB>



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 010/2026



“Dispõe sobre a designação de Agente de Planejamento, Agente de Contratação e Pregoeiro no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo; em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º abril de 2021 c/c o Decreto Legislativo nº 002/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Éder Willian de Carvalho Silva**, matrícula 00049-8, ocupante do cargo de Procurador Legislativo e **Estheffane Silva de Oliveira**, matrícula 00051-3, ocupante do cargo de Agente Legislativo, para exercerem a função de Agente de Planejamento da Câmara Municipal de Martinho Campos, durante o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º - Fica designado o servidor **Bruno Henrique Gomes Barbosa**, matrícula 00013-3, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Gestão, para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Martinho Campos, durante o exercício financeiro de 2026.

1

Rua Pitangui nº 36 – Centro - Martinho Campos/MG – CEP.: 35.606-000
emails: camara@camaramcampos.mg.gov.br/secretaria@camaramcampos.mg.gov.br





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Parágrafo único – O Agente de Contratação designado exercerá a função de Pregoeiro nos processos cuja modalidade escolhida seja o Pregão.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 001/2026.

Art. 4º - Fica revogada o Inciso III, do Art.1º da Portaria nº 056/2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Martinho Campos, 25 de fevereiro de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Raniere Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
55648E10401848BEB847976CFB4E8493

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: RANIERE CARLOS FERREIRA em 26/02/2026 14:03:19
CPF:***.***-536-38 Cargo: PRESIDENTE, VEREADOR
✓ Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/55648E10401848BEB847976CFB4E8493>



De: DLC - Departamento de Licitações e Compras

Para: DLC - Departamento de Licitações e Compras

Data: 15 de junho de 2026 às 16:10

CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Certifico que, nesta data, juntei aos autos deste processo administrativo os seguintes documentos a seguir discriminados, que passam a constituir este processo:

1. PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - FORNECEDOR: EGP - ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA

Martinho Campos/MG, 15 de junho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

Bruno Henrique Gomes Barbosa

Diretor de Planejamento e Gestão | 00013-3

Anexo(s)

PROPOSTA READEQUADA - EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA.pdf

1_Cartão CNPJ (se Pessoa Jurídica).pdf

2_microempresário se Pessoa Jurídica..pdf

3_Documento de Identificação do Responsável Legal se Pessoa Jurídica ou da Pessoa Física..pdf

4_DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO CURSO E COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CORPO DOCENTE.pdf

5_Atestado_de_capacidade_Camara_de_Carmesia.pdf

6_Atestado_de_capacidade_Camara_de_Carmo_da_Mata.pdf

7_Atestado_de_capacidade_Camara_de_Jenipapo_de_Minas.pdf

8_Atestado_de_capacidade_Camara_de_Oliveira.pdf

9_Atestado_de_capacidade_Camara_de_Perdoes.pdf

10_Atestado_de_capacidade_Camara_de_Sao_Tiago.pdf

11_Atestado_de_capacidade_Santana_dos_Montes.pdf

12_CERTIDAO_FALENCIA.pdf

13_CND_ESTADUAL_2_.pdf

14_CND_FEDERAL_2_.pdf

15_CND-Trabalhista_3_.pdf

16_CNPJ_EGP.pdf

17_CONTRATO_SOCIAL_.pdf

18_Declaracao_de_ldoneidade.pdf

19_Declaracao_nao_emprega_menor_1_.pdf

20_Declaracao_nao_emprega_menor.pdf

21_Declaracao_pessoa_com_deficiencia.pdf

22_FGTS_07.pdf

23_Optantes_simples_1_3_.pdf

24_2600_3106200225427654500015400000000007826060777442330.pdf

25_26002_3106200225427654500015400000000007926064136016773_1_.pdf

26_3106200225427654500015400000000008026062321890712_1_.pdf

27_PROPOSTA_MARTINHO_CAMPOS.pdf

28_IA_FOLDER.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
FAD757686FA64193A431D6FE07A67639

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FAD757686FA64193A431D6FE07A67639>



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Inexigibilidade
CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS	1111/2026	

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
54.276.545/0001-54	EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA	Egp- Escola de Gestao Publica	
CEP	Endereço		
35540-000	Avenida Maracana, 410 Sala 04		
Bairro	Cidade / UF		
Centro	Oliveira / MG		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
CINCINATO JOSÉ DOS REIS	Sócio administrador	egggestaopublica@gmail.com	(31) 99780-5980
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim			

Documentos

Link
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO CURSO E COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CORPO DOCENTE
Atestado_de_capacidade_Camara_de_Carmesia
Atestado_de_capacidade_Camara_de_Carmo_da_Mata
Atestado_de_capacidade_Camara_de_Jenipapo_de_Minas
Atestado_de_capacidade_Camara_de_Oliveira
Atestado_de_capacidade_Camara_de_Perdoes
Atestado_de_capacidade_Camara_de_Sao_Tiago
Atestado_de_capacidade_Santana_dos_Montes
CERTIDAO_FALENCIA
CND_ESTADUAL_2_
CND_FEDERAL_2_
CND-Trabalhista_3_
CNPJ_EGP
CONTRATO_SOCIAL_
Declaracao_de_Idoneidade



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Declaracao_nao_emprega_menor_1_
Declaracao_nao_emprega_menor
Declaracao_pessoa_com_deficiencia
FGTS_07
Optantes_simples_1_3_
2600_3106200225427654500015400000000007826060777442330
26002_3106200225427654500015400000000007926064136016773_1_
3106200225427654500015400000000008026062321890712_1_
PROPOSTA_MARTINHO_CAMPOS
IA_FOLDER

Lotes e Itens

Lote 1 - Lote: 1 - Inscrição em Cursos, Congressos e Afins			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - Inscrição em Cursos, Congressos e Afins	2,00	1.300,00	R\$ 1.300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Valor Total			R\$ 2,600.00

Valor Total do Fornecedor (R\$ 2,600.00)

Declarações

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

Martinho Campos / MG

Impressão: 15/06/2026 15:59:13



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Ciente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 54.276.545/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet (Dispensada *) 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MARACANA	NÚMERO 410	COMPLEMENTO SALA 04
----------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 35.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OLIVEIRA	UF MG
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EGPESCOLADEGESTAOPUBLICA@GMAIL.COM	TELEFONE (37) 9996-2800
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/03/2024** às **16:44:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGP2400224853

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

OLIVEIRA
Local

8 MARÇO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____	
Data	Responsável	Data
	Responsável	

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			____/____/____	_____
			Data	Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____	_____	_____	_____	_____
Data	Vogal	Vogal	Vogal	Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31214958588 em 11/03/2024 da Empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31214958588 e protocolo 241692806 - 11/03/2024. Autenticação: 831AA95D2AA2E2972179667A6A135EB83CD45C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/169.280-6 e o código de segurança QiKd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/169.280-6	MGP2400224853	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
358.460.706-04	CINCINATO JOSE DOS REIS
071.257.266-07	LUCAS ABDO REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214958588 em 11/03/2024 da Empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31214958588 e protocolo 241692806 - 11/03/2024. Autenticação: 831AA95D2AA2E2972179667A6A135EB83CD45C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/169.280-6 e o código de segurança QiKd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA

1. CINCINATO JOSE DOS REIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 358.460.706-04, documento de identidade M2461896, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA AMBROSINA L R OLIVEIRA, número 259, bairro / distrito DONHA SINHANINHA, município OLIVEIRA - MINAS GERAIS, CEP 35.540-000 e

2. LUCAS ABDO REIS, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 071.257.266-07, documento de identidade 16056616, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA AMBROSINA L R OLIVEIRA, número 259, bairro / distrito DONHA SINHANINHA, município OLIVEIRA - MINAS GERAIS, CEP 35.540-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA.

Cláusula Segunda - O objeto social será TREINAMENTOS EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. ORGANIZACAO DE CONCURSOS. REGULARIZACAO DE IMOVEIS. AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL. ORGANIZACAO DE EVENTOS. ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA MARACANA, número 410, SALA 04, bairro / distrito CENTRO, município OLIVEIRA - MG, CEP 35.540-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/03/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CINCINATO JOSE DOS REIS	49.500	49.500,00
LUCAS ABDO REIS	500	500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CINCINATO JOSE DOS REIS, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2400224853



MG93382242

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214958588 em 11/03/2024 da Empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31214958588 e protocolo 241692806 - 11/03/2024. Autenticação: 831AA95D2AA2E2972179667A6A135EB83CD45C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/169.280-6 e o código de segurança QiKd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de OLIVEIRA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

OLIVEIRA, 8 de Março de 2024.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA

CINCINATO JOSE DOS REIS
Sócio/Administrador

LUCAS ABDO REIS
Sócio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214958588 em 11/03/2024 da Empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31214958588 e protocolo 241692806 - 11/03/2024. Autenticação: 831AA95D2AA2E2972179667A6A135EB83CD45C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/169.280-6 e o código de segurança QiKd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

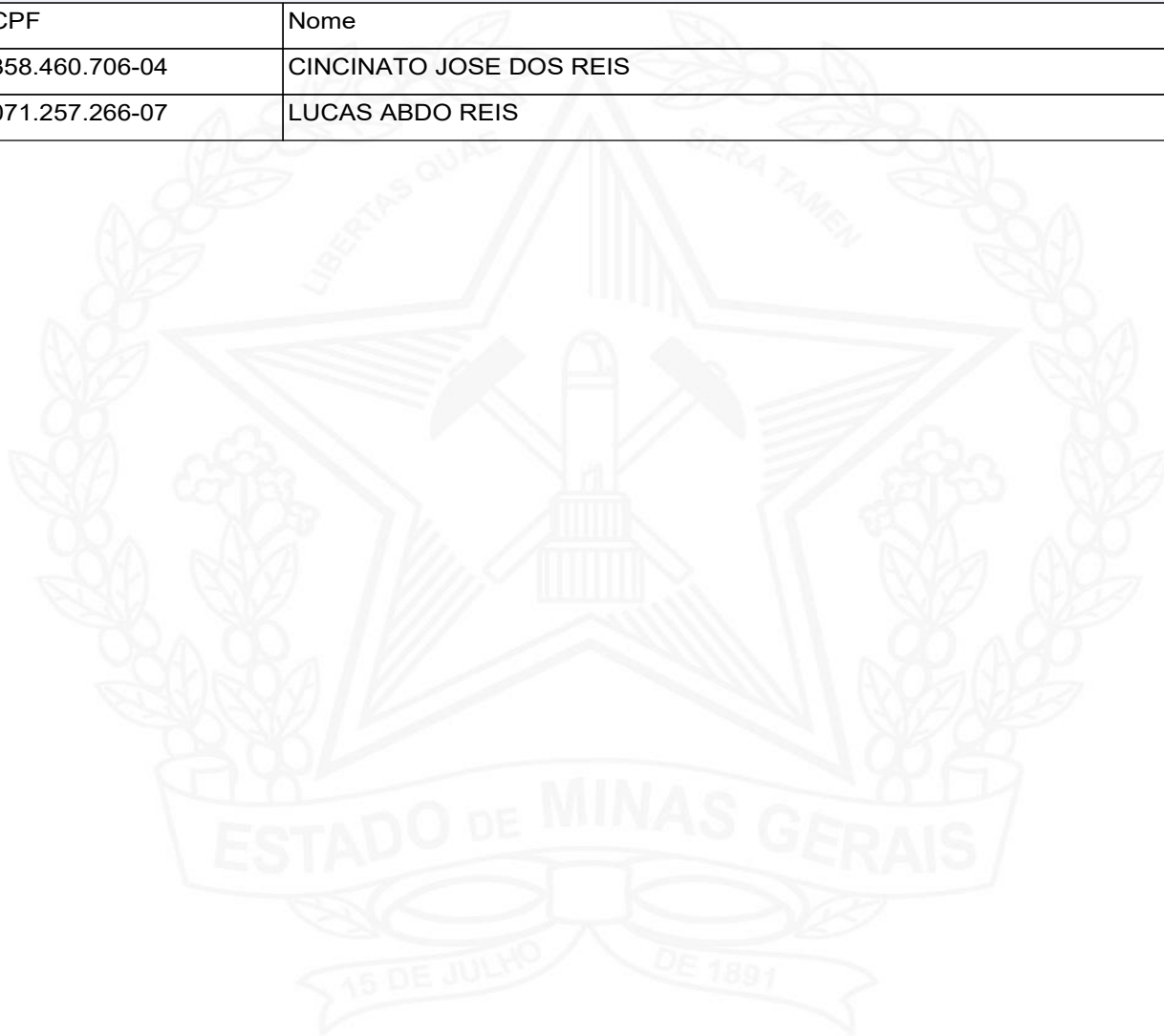
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/169.280-6	MGP2400224853	11/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
358.460.706-04	CINCINATO JOSE DOS REIS
071.257.266-07	LUCAS ABDO REIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214958588 em 11/03/2024 da Empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31214958588 e protocolo 241692806 - 11/03/2024. Autenticação: 831AA95D2AA2E2972179667A6A135EB83CD45C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/169.280-6 e o código de segurança QiKd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/169.280-6 em 11/03/2024, da empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, nire: 3121495858-8 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31214958588 em 11/03/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
358.460.706-04	CINCINATO JOSE DOS REIS
071.257.266-07	LUCAS ABDO REIS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
358.460.706-04	CINCINATO JOSE DOS REIS
071.257.266-07	LUCAS ABDO REIS

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 11/03/2024, às 16:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/169.280-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de março de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214958588 em 11/03/2024 da Empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31214958588 e protocolo 241692806 - 11/03/2024. Autenticação: 831AA95D2AA2E2972179667A6A135EB83CD45C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/169.280-6 e o código de segurança QiKd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/03/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
CINCINATO JOSE DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M2461896 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
358.460.706-04 26/06/1958

FILIAÇÃO
JOAO MESSIAS DOS REIS
NILZA ANDRADE DOS REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
02932081909

VALIDADE
23/06/2025

1º HABILITAÇÃO
27/05/1994

OBSERVAÇÕES

X ;

Cincinato José dos Reis

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
OLIVEIRA, MG

DATA EMISSÃO
24/06/2020

[Signature]

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

41588760404
MG574170162

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2103927596

PROIBIDO PLASTIFICAR
2103927596



/ empregabilidade /

PROJETO GRÁFICO E EDITORIAL

JOHNNY MAYCON PIRES COUTO

Concluiu as disciplinas necessárias para o desenvolvimento da competência *PROJETO GRÁFICO E EDITORIAL*

02 de Abril de 2024

THALITA FERNANDES INDELICATO DE OLIVEIRA
Reitor(a)
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO



DISCIPLINAS QUE CONFERIRAM A CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA

<https://certificado.estacio.br/4bf6de7bf0b37b62f68614e>

Código	Nome	Período Acadêmico	Horas
CCA1232	COMPUTAÇÃO GRÁFICA E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA	2021.4 EAD	110 horas
CCA1260	FOTOJORNALISMO	2023.4 EAD	44 horas
CCA1283	JORNALISMO IMPRESSO	2022.2 EAD	88 horas
CCA1284	PLANEJAMENTO GRÁFICO E VISUAL EM JORNALISMO	2021.4 EAD	154 horas
CCA1302	COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA	2022.4 EAD	44 horas
TOTAL:			440 horas





/ empregabilidade /

MONIT. DE MÍDIAS SOCIAIS

JOHNNY MAYCON PIRES COUTO

Concluiu as disciplinas necessárias para o
desenvolvimento da competência *MONIT. DE MÍDIAS
SOCIAIS*

04 de Outubro de 2024

THALITA FERNANDES INDELICATO DE OLIVEIRA
Reitor(a)
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO



DISCIPLINAS QUE CONFERIRAM A CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA

Código	Nome	Período Acadêmico	Horas
CCA1210	MARKETING, CONVERGÊNCIA E CONEXÃO	2023.4 EAD	44 horas
CCA1300	JORNALISMO DE DADOS E ALGORITMOS	2024.2 EAD	66 horas
TOTAL:			110 horas

<https://certificado.estacio.br/310a8b28c7923c390b9f5b2>





/ empregabilidade /

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JOHNNY MAYCON PIRES COUTO

Concluiu as disciplinas necessárias para o
desenvolvimento da competência **ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO**

04 de Outubro de 2025

THALITA FERNANDES INDELICATO DE OLIVEIRA
Reitor(a)
CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO



DISCIPLINAS QUE CONFERIRAM A CERTIFICAÇÃO INTERMEDIÁRIA

Código	Nome	Período Acadêmico	Horas
CCA1287	COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E ASS. DE IMPRENSA	2022.2 EAD	66 horas
CCA1299	COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA E TERCEIRO SETOR	2025.2 EAD	66 horas
TOTAL:			132 horas

<https://certificado.estacio.br/a667b14cd0db9a584c52b64>





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EM COMUNICAÇÃO E MARKETING POLÍTICO

Santa Luzia, 27 de Maio de 2026

Eu, Vereador Rodrigo da Silva Reis (PDT), eleito pelo município de Santa Luzia – MG, no exercício das funções e poderes que me foram atribuídos como legislador, atesto, para os devidos fins, que o Sr. Johnny Maycon Pires Couto é plenamente capacitado na área de **comunicação e marketing político**.

O Sr. Johnny Maycon Pires Couto atua como meu **chefe de gabinete**, demonstrando total competência, dedicação e profissionalismo. Graças ao seu trabalho excepcional, sua vasta experiência de mais de **10 anos em política**, sua formação em **Jornalismo** e experiência no **Marketing Político** pude confiar plenamente em sua orientação e assessoria durante minha candidatura, contribuindo diretamente para meu sucesso nas eleições de 2024.

Além disso, como empresário e fundador da **Wiks Assessoria e Publicidade**, o Sr. Johnny Maycon Pires Couto auxiliou diversos candidatos, muitos dos quais alcançaram êxito eleitoral, comprovando sua expertise e excelência em marketing político.

Diante disso, atesto sua **capacidade técnica, experiência e competência** na área de comunicação e marketing político, recomendando-o para quaisquer fins que se fizerem necessários.

RODRIGO DA SILVA REIS
MATRÍCULA 3971
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rodrigo Reis

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 - Home Page: www.cmsantaluzia.mg.gov.br

Histórico Escolar

Histórico Escolar de Simples Conferência: Documento emitido apenas para fins de consulta, não representando a versão oficial do Histórico Escolar.
O conteúdo deste documento não substitui o emitido na versão certificada.

Nome do Aluno: JOHNNY MAYCON PIRES COUTO	Matrícula: 2021.03.06860-1
Nacionalidade: BRASILEIRO(A)	Naturalidade: MINAS GERAIS
CPF: 129656896-21	Data de Nascimento: 20/12/1994
	Órgão/UF Expedidor: PC/MG
	Identidade: MG-19.220.371

Ensino Médio: E.E PROFESSOR JOÃO DE ARRUDA PINTO	UF: MG	Ano de Conclusão: 2016
Forma de Ingresso: VESTIBULAR		Total de Pontos: 500
Mês/Ano de ingresso: 04/2021		

DADOS DO CURSO		SITUAÇÃO DO ALUNO			
Curso:	Nº e-MEC:	Horas	Total	Cumpridas	A Cumprir
JORNALISMO	1487836	Mínima	2904	2904	0
Titulação:		G1	44	44	0
BACHAREL (A) EM JORNALISMO		G2	44	44	0
Habilitação:	Currículo:	Atividades Acadêmicas Complementares (AAC)	300	310	0
	20191	Carga Horária Total	3292	3302	0
ATOS REGULATÓRIOS					
Reconhecimento:					
Portaria nº 179, de 06/05/2024, DOU nº 87, Seção 1, Pág. 33, de 07/05/2024.					
Renovação:					
Portaria nº 390, de 13/08/2024, DOU nº 156, Seção 1, Pág. 88, de 14/08/2024.					
Duração Máxima do Curso:	Cursados pelo Aluno:	Optativa	176	0	-
16	12				

Período Acadêmico	TP	Disciplinas		Docente		Carga Horária	Grau	Situação Final
		Código	Nome	Nome	Titulação			
2021.2	M	CCA0553	FUNDAMENTOS DE MARKETING	PATRICIA CRISTINA DE LIMA	MESTRADO	44	8,0	AP
2021.2	M*	CCJ0100	FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS	THAUANA PAIVA DE SOUZA GOMES	MESTRADO	44	6,0	AP
2021.2	M*	CEL0064	LÍNGUA PORTUGUESA	MARILIA FERRANTI MARQUES SCORZONI	MESTRADO	44	6,0	AP
2021.2	M	CEL0467	CULTURA BRASILEIRA	ERIKA MICHELA CARLOS CAMPOS	MESTRADO	66	5,0	RN
2021.2	M*	GST0918	PLANEJAMENTO DE CARREIRA E SUCESSO PROFISSIONAL	JESSAMINE THAIZE SARTORELLO SALVINI	MESTRADO	44	8,0	AP
C.R. do Período:								6,45
2021.4	M	CCA1231	HISTÓRIA DA MÍDIA	ELIDA MATTOS VAZ	DOUTORADO	44	7,5	AP
2021.4	M	CCA1232	COMPUTAÇÃO GRÁFICA E EDITORAÇÃO ELETRÔNICA	JORGE LUIZ DE AVILA	ESPECIALIZAÇÃO	110	8,5	AP
2021.4	M	CCA1234	TEORIAS DA COMUNICAÇÃO	MARCIO GONCALVES	DOUTORADO	88	8,0	AP
2021.4	M	CCA1281	FUNDAMENTOS DA FOTOGRAFIA	JOAQUIM PAULO RIOS DELPHIM	MESTRADO	88	9,5	AP
2021.4	M	CCA1282	NARRATIVAS MUDIÁTICAS	SARAH LUCIA ALEM BARBIERI RODRIGUES VIEIRA	DOUTORADO	44	6,5	AP
2021.4	M	CCA1284	PLANEJAMENTO GRÁFICO E VISUAL EM JORNALISMO	MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS	MESTRADO	154	8,0	AP
2021.4	M	CEL0467	CULTURA BRASILEIRA	ERIKA MICHELA CARLOS CAMPOS	MESTRADO	66	9,0	AP
C.R. do Período:								8,28
2022.2	M	CCA1260	FOTOJORNALISMO	JOAQUIM PAULO RIOS DELPHIM	MESTRADO	44	0,0	RN
2022.2	M	CCA1283	JORNALISMO IMPRESSO	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	MESTRADO	88	9,0	AP
2022.2	M	CCA1285	NOVAS PROFISSÕES EM COMUNICAÇÃO	ELIDA MATTOS VAZ	DOUTORADO	66	4,0	RN
2022.2	M	CCA1286	PRÁTICA DE APURAÇÃO E PESQ .EM JORNALISMO	ANTONIO RICARDO ROSA RUSSO	MESTRADO	88	6,0	AP
2022.2	M	CCA1287	COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E ASS. DE IMPRENSA	VANESSA GOES DA SILVA	MESTRADO	66	6,0	AP

Endereço da Sede CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO Rua Abrahão Issa Halack, 980 - Ribeirania - Ribeirão Preto - SP - CEP.: 14096-160	Endereço do Campus/Polo Avenida Francisco Sales, 23 - Floresta - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.150-220 http://www.estacio.br
--	---

Histórico Escolar

Histórico Escolar de Simples Conferência: Documento emitido apenas para fins de consulta, não representando a versão oficial do Histórico Escolar.
O conteúdo deste documento não substitui o emitido na versão certificada.

Folha: 2/3

Nome do Aluno: JOHNNY MAYCON PIRES COUTO Matrícula: 2021.03.06860-1

Período Acadêmico	TP	Disciplinas		Docente		Carga Horária	Grau	Situação Final
		Código	Nome	Nome	Titulação			
2022.2	M	CCA1291	RADIOJORNALISMO E MÍDIAS SONORAS	ANTONIO RICARDO ROSA RUSSO	MESTRADO	88	6,0	AP
C.R. do Período:								5,70
2022.4	M*	CCA1268	ÉTICA E LEGISLAÇÃO EM COMUNICAÇÃO	PAOLA GIL DE ALMEIDA GAMA	ESPECIALIZAÇÃO	44	8,5	AP
2022.4	M	CCA1275	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM JORNALISMO I	MARCEL DIAS MOREIRA	ESPECIALIZAÇÃO	264	0,0	RN
2022.4	M*	CCA1288	CULTURA E CONVERGÊNCIA MIDIÁTICA	ERIKA MICHELA CARLOS CAMPOS	MESTRADO	88	10,0	AP
2022.4	M*	CCA1289	POLÍTICA DA COMUNICAÇÃO	PATRICIA CRISTINA DE LIMA	DOCTORADO	44	9,0	AP
2022.4	M*	CCA1296	MÍDIAS DIGITAIS E ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO	MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS	MESTRADO	88	8,5	AP
2022.4	M*	CCA1302	COMUNICAÇÃO E SEMIÓTICA	MARILDA FRANCO DE MOURA BIZIAK	DOCTORADO	44	9,0	AP
C.R. do Período:								4,88
2023.2	M*	CCA0500	CULTURA EMPREENDEDORA	RENATA HERTA WEISS	MESTRADO	44	7,5	AP
2023.2	M	CCA1272	PRODUÇÃO DE PROJETOS JORNALÍSTICOS	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	MESTRADO	88	10,0	AP
2023.2	M	CCA1275	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM JORNALISMO I	MARCEL DIAS MOREIRA	ESPECIALIZAÇÃO	264	0,0	RN
2023.2	M*	CCA1297	JORNALISMO ESPECIALIZADO	PAOLA GIL DE ALMEIDA GAMA	ESPECIALIZAÇÃO	44	9,0	AP
2023.2	M	CCA1298	JORNALISMO DIGITAL E MULTIPLATAFORMA	PATRICIA MEDEIROS DE LIMA	DOCTORADO	154	6,0	AP
2023.2	M*	CEL0072	METODOLOGIA CIENTÍFICA	RENATA BARATTA DOS PASSOS	MESTRADO	44	8,0	AP
C.R. do Período:								4,52
2023.4	E*	CCA1210	MARKETING, CONVERGÊNCIA E CONEXÃO	LUCIA MARIA PANEZI ZIMMERMANN	ESPECIALIZAÇÃO	44	8,0	AP
2023.4	M*	CCA1260	FOTOJORNALISMO	JOAQUIM PAULO RIOS DELPHIM	MESTRADO	44	6,0	AP
2023.4	M*	CCA1285	NOVAS PROFISSÕES EM COMUNICAÇÃO	ELIDA MATTOS VAZ	DOCTORADO	66	7,0	AP
2023.4	M*	CCA1290	PRÁTICA DE ENTREVISTA PARA JORNALISMO	PAOLA GIL DE ALMEIDA GAMA	ESPECIALIZAÇÃO	44	8,0	AP
C.R. do Período:								7,22
2024.2	E	CCA1187	DESENHO E FORMATAÇÃO DE NEGÓCIOS DIGITAIS	EDSON SEITI MIYATA	DOCTORADO	44	7,0	AP
2024.2	M	CCA1256	TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO	LEONARA GUIMARAES DE SOUZA	MESTRADO	44	5,0	RN
2024.2	M*	CCA1269	PLANEJAMENTO DE COBERTURA	ELIDA MATTOS VAZ	DOCTORADO	44	5,0	RN
2024.2	M	CCA1292	LINGUAGENS JORNALÍSTICAS PARA AUDIOVISUAL	CECILIA CANDIDA FRASAO VIEIRA	MESTRADO	44	6,0	AP
2024.2	M*	CCA1300	JORNALISMO DE DADOS E ALGORITMOS	ROBSON LORBIESKI	MESTRADO	66	7,0	AP
C.R. do Período:								6,09
2024.4	M*	CCA1269	PLANEJAMENTO DE COBERTURA	ELIDA MATTOS VAZ	DOCTORADO	44	9,0	AP
2024.4	M*	CCA1293	TELEJORNALISMO E AUDIOVISUAL PARA REDES SOCIAIS	ELIDA MATTOS VAZ	DOCTORADO	88	7,0	AP
2024.4	M*	CCA1294	PRÁTICAS DE REPORTAGEM PARA JORNALISMO	MARCEL DIAS MOREIRA	ESPECIALIZAÇÃO	88	6,0	AP
2024.4	M*	CCA1301	TEORIAS DO JORNALISMO	JOAQUIM PAULO RIOS DELPHIM	MESTRADO	44	5,9	RN
C.R. do Período:								6,82
2025.2	M	CCA1256	TÓPICOS ESPECIAIS EM COMUNICAÇÃO	LEONARA GUIMARAES DE SOUZA	MESTRADO	44	9,9	AP
2025.2	M	CCA1275	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM JORNALISMO I	MARCEL DIAS MOREIRA	ESPECIALIZAÇÃO	264	6,0	AP
2025.2	M	CCA1277	PROJETO EXPERIMENTAL EM JORNALISMO (TCC)	MARCEL DIAS MOREIRA	ESPECIALIZAÇÃO	220	6,0	AP
2025.2	M*	CCA1299	COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA E TERCEIRO SETOR	REGINA ZANDOMENICO	DOCTORADO	66	8,0	AP
2025.2	M*	CCA1301	TEORIAS DO JORNALISMO	JOAQUIM PAULO RIOS DELPHIM	MESTRADO	44	6,9	AP
C.R. do Período:								4,06

Falta Cursar

Coefficiente de Rendimento: 5,74

Colação de Grau:	Expedição de Diploma:	Registro de Diploma:	Data Conclusão Curso:	Expedição Histórico:
------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------

Endereço da Sede CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO Rua Abrahão Issa Halack, 980 - Ribeirania - Ribeirão Preto - SP - CEP.: 14096-160	Endereço do Campus/Polo Avenida Francisco Sales, 23 - Floresta - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.150-220 http://www.estacio.br
--	---

Histórico Escolar

Histórico Escolar de Simples Conferência: Documento emitido apenas para fins de consulta, não representando a versão oficial do Histórico Escolar.
O conteúdo deste documento não substitui o emitido na versão certificada.

Legenda:	
1 - Na coluna "TP" (tipo) poderão constar as seguintes observações:	2- Na coluna "Situação Final", deverá constar uma das indicações:
M - MÍNIMA	AP - APROVADO
C - Complementar	AT - AGUARDANDO TCC
E - Eletiva	CM - CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
O - Optativa	IS - ISENTO
L - Legislativa	RF - REPROVADO POR FREQUÊNCIA
P - Plano de Curso	RN - REPROVADO POR NOTA
X - EXTRA CURRICULAR	T - CRÉDITOS TRANSFERIDOS
F - Flexibilização	TM - TRANCAMENTO DE MATRÍCULA
A - AAC	
ES - DISCIPLINAS DE ESTÁGIO	
EST - ESTÁGIO EXTERNO EXCLUSIVO EAD	
EXT - Componentes Curriculares Extensionistas	
obs.: * indica situação final obtida em disciplina equivalente de outro currículo/curso.	
3 - Sistema de Avaliação:	
O grau final do aluno é a média aritmética obtida na disciplina, de forma que o grau menor que 4 (quatro) será descartado, sendo substituído por 0 (zero) no cálculo.	

Observações:
Total de Horas de Estágio: 0. Horas Obrigatórias: 0. Horas cursadas: 0. Falta cursar: 0.

ENADE:
Estudante não habilitado ao Enade em razão do calendário do ciclo avaliativo

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2026.

Endereço da Sede CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO Rua Abraão Issa Halack, 980 - Ribeirania - Ribeirão Preto - SP - CEP.: 14096-160	Endereço do Campus/Polo Avenida Francisco Sales, 23 - Floresta - Belo Horizonte - MG - CEP.: 30.150-220 http://www.estacio.br
---	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.139.455/0001-06, localizada na rua Dorvelino Rabelo Costa, 38, Centro, Carmópolis de Minas-MG, **DECLARA**, para fins de comprovação de experiência anterior, que o senhor Lucas Abdo Reis, inscrito no CPF sob o nº 071.257.266-07, OAB/MG 155.438, residente na rua Raul do Carmo Freitas, 594, bairro Jardim Panorâmico, em Oliveira-MG, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Casa Legislativa desde o dia 1º de janeiro de 2019.

Declara, ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que o desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Carmópolis de Minas, 14 de novembro de 2023


Geraldo Lucas de Lima e Silva
Presidente da Câmara



Atestado de Capacidade Técnica

Atesto, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o advogado, Dr. Lucas Abdo Reis, CPF 071.257.266-07, OAB/MG 155.438, ministrou curso de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento aos filiados do Partido Solidariedade-Lavras/MG, no dia 30 de março de 2024, em Lavras-MG, com carga horária de 04 (quatro) horas com o tema Eleições 2024, principais regras e vedações.

Lavras, 30 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br DANIELLE ALESSA REZENDE FELIZARDO
Data: 09/04/2024 10:07:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Danielle Alessa Rezende Felizardo
Presidente Solidariedade Lavras/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.139.455/0001-06, localizada na rua Dorvelino Rabelo Costa, 38, Centro, Carmópolis de Minas-MG, **DECLARA**, para fins de comprovação de experiência anterior, que o senhor Lucas Abdo Reis, inscrito no CPF sob o nº 071.257.266-07, OAB/MG 155.438, residente na rua Raul do Carmo Freitas, 594, bairro Jardim Panorâmico, em Oliveira-MG, presta serviços de Assessoria Jurídica a esta Casa Legislativa desde o dia 1º de janeiro de 2019.

Declara, ainda, que os compromissos assumidos estão sendo cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que o desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Carmópolis de Minas, 14 de novembro de 2023

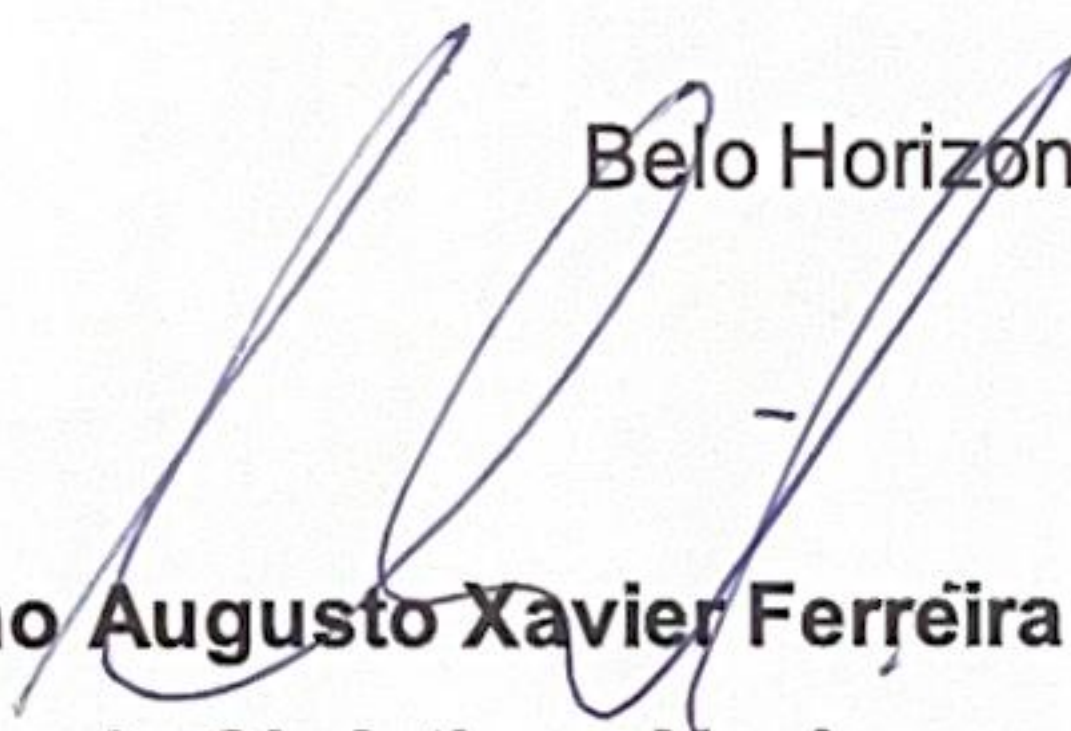

Geraldo Lucas de Lima e Silva
Presidente da Câmara

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Delegado Christiano Xavier, com gabinete na Rua Rodrigues Caldas, 30, Conjunto 206, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30190-120, inscrito no CPF sob o nº 033.136.836-65, vem através do presente, atendendo pedido verbal da parte interessada, declarar que a Lucas Abdo Reis, brasileiro, advogado inscrito nos quadros da OAB/MG sob o nº 155.438, com endereço profissional situado na Av. Maracanã, nº 410, Centro, Oliveira/MG, prestou serviços consistentes em consultoria e apoio em processos legislativos para ações parlamentares, no período de 02 de janeiro de 2025 até a presente data.

Atesto ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em meus registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.


Christiano Augusto Xavier Ferreira
Delegado Christiano Xavier
CPF nº 033.136.836-65



Rua Rodrigues Caldas, 30. Palácio da Inconfidência - 2º andar - conjunto 206.
Bairro: Santo Agostinho. Belo Horizonte

Telefone: +55 (31)21085445 dep.delegado.christiano.xavier@almg.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o consultor Dr. LUCAS ABDO REIS, CPF 071.257.266-07, ministrou, por esta empresa, o curso: Comissão Parlamentar de Inquérito, para qualificação, capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos, nos dias 15, 16 e 17 de maio de 2024, em Belo Horizonte - MG, com carga horária de 10 (dez) horas.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

EGP ESCOLA DE GESTAO PUBLICA
Assinado de forma digital por EGP ESCOLA DE GESTAO PUBLICA
LTDA:54276545000154
Dados: 2024.06.24 19:20:28 -03'00'

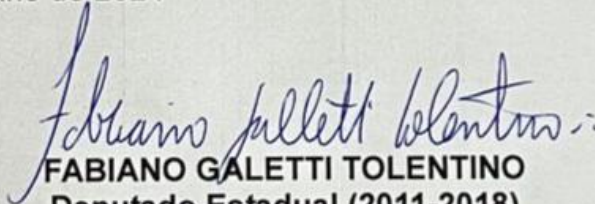
EGP-Escola de Gestão Pública
CNPJ 54.276.545/0001-54

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o sr. LUCAS ABDO REIS, CPF 071.257.266-07, foi Assessor Legislativo, lotado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, nos anos de 2011/2012 e 2017/2018, nos auxiliando no mandato parlamentar, especialmente na análise do Regimento Interno, Constituição Estadual, Constituição Federal, Comissões Permanentes, Comissão Parlamentar de Inquérito, denúncias sobre irregularidades na administração pública, denúncias sobre a COPASA e o Governo do Estado, dentre outros, além de outras atribuições.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2024

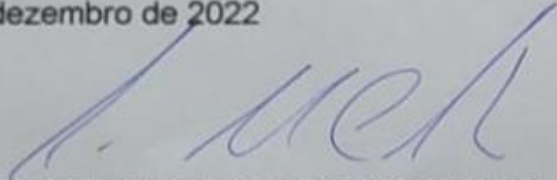

FABIANO GALETTI TOLENTINO
Deputado Estadual (2011-2018)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o advogado, Dr. LUCAS ABDO REIS, CPF 071.257.266-07, inscrito na OAB/MG 155.438, prestou consultoria jurídica relativa ao mandato parlamentar, especialmente sobre Comissões Permanentes, Comissão Parlamentar de Inquérito, Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Constituição Estadual, Constituição Federal, Legislação Estadual e Federal e outras normas, elaboração de pareceres, estudos, peças, análise de projetos de lei, resolução, emenda à Constituição Estadual e outras normas que tramitaram na ALMG, bem como auxílio na elaboração de projetos de lei e outros, em diversos meses entre 2019 e 2022.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022



GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
DEPUTADO ESTADUAL

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Credenciada pela Portaria Nº 592, de 29/11/1988, publicada no D.O.U. de 30/11/1988 e Recredenciada pela Portaria MEC Nº 1095, de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 04/09/2012. O curso foi realizado em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Publicada no D.O.U em 08/06/2007.

Área de Conhecimento : OUTROS

Reitor(a): HUDSON MELLO JUNIOR

Vice-Reitor(a): CIPRIANA NICOLIT CORDEIRO PARANHOS

Certificado registrado sob o n° 0018320

em 18/04/2018.



Secretário(a) da S.R.D

Adriana Araújo
Secretária de Registro
de Diplomas



502263

CERTIFICADO

LUCAS ABDO REIS

atuou como PALESTRANTE com o tema: **O PAPEL FISCALIZADOR DO VEREADOR**, no **4º Congresso Baiano de Vereadores(as) - Legislativo Forte é Legislativo Capacitado**, realizado pelo Instituto Plenarium com apoio da Comissão Especial de Processo Legislativo da OAB-Bahia, **nos dias 11, 12 e 13 de Março de 2026, em Salvador**, com carga horária de **16 horas**.



**PLENARIUM CAPACITAÇÃO E
TREINAMENTO LTDA**
(Instituto Plenarium)



BRENO VALADARES
Presidente da Comissão Especial de
Processo Legislativo da OAB-Bahia

Realização:



Apoio:



Programação do 4º CONGRESSO BAIANO DE VEREADORES(AS) – 11, 12 e 13 de Março de 2026

DIA 11/03 (QUARTA -FEIRA)

Manhã

10h00 às 12h00 – Credenciamento

O credenciamento será realizado no local do evento.

Tarde (1ª Sessão)

14h00 – Mesa de abertura

Palestra:

Évila Carrera

Palestra: Como os Parlamentares de Sucesso se Comunicam.

DIA 12/03 (QUINTA -FEIRA)

Manhã (2ª Sessão)

08h30 – Palestras:

Matheus Souza

Palestra: As decisões do STF que impactam no mandato do Vereador.

Mônica Lopes

Palestra: Regras de modernização para o Regimento Interno e o impacto na função do Vereador.

Ronaldo Sant'anna

Palestra: Papel do TCM no julgamento das contas dos Presidentes das Câmaras.

Yamma Curvelo

Palestra: O papel do Legislativo Municipal na causa Animal.

Tarde (3ª Sessão)

13h30 – Palestras:

Daniel do Bem

Palestra: Autismo: Conhecer pra Colher.

Cristiano Dantas

Palestra: Mitos e Verdades das Leis Orçamentárias

Edivaldo Júnior

Palestra: Descomplicando a CPI Municipal.

Eduarda Ibiapina

Palestra: Caminhos para aumentar o Duodécimo da Câmara Municipal.

DIA 13/03 (SEXTA-FEIRA)

Manhã (4ª Sessão)

08h30 – Palestras:

Bruno Lopes

Palestra: Impacto da reforma tributária nos municípios.

Lucas Abdo

Palestra: Papel Fiscalizador do Vereador.

Filipe Lima

Palestra: Decoro Parlamentar: Prerrogativas e Limites.

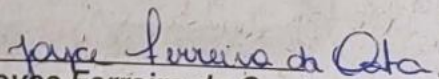
Tiago Bianchi

Palestra: Imunidades Parlamentares.

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o advogado, Dr. LUCAS ABDO REIS, CPF 07.257.266-07, inscrito na OAB/MG 155.438, ministrou curso de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento de filiados do(s) partido(s) Progressistas, em Itaúna/MG, no dia 23/05/2024, com carga horária de 1 hora, com o tema Eleições 2024, principais regras e vedações.

Itaúna, 12 de junho de 2024.


Joyce Ferreira da Costa
Presidente do Partido Progressistas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que se fizerem necessário, que o advogado Dr. Lucas Abdo Reis, CPF 071.257.266-12, inscrito na OAB/MG 155.348, ministrou curso de qualificação, capacitação, e aperfeiçoamento de filiados do partido PODEMOS, em Itaúna/MG, no dia 23/05/2024, com carga horária de 1(uma) hora, com tema Eleições 2024: principais regras e vedações.

LEONARDO
ALVES DOS
SANTOS:054887
72626

Assinado de forma
digital por LEONARDO
ALVES DOS
SANTOS:05488772626
Dados: 2024.06.12
15:39:01 -03'00'

Presidente do Partido
PODEMOS

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o consultor Lucas Abdo Reis, CPF 071.257.266-07, ministrou curso de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento de servidores e gestores para esta empresa, nos dias 11 a 14 de Julho de 2023, em Belo Horizonte - MG, com carga horária de 12 horas, com o tema **Atuação do Legislativo e as Medidas para Regularização Fundiária**.

Instituições públicas que participaram da capacitação:

- Câmara Municipal de Cambuí/Mg
- Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/Mg
- Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro/Mg
- Câmara Municipal de Divisa alegre/Mg
- Câmara Municipal de João Monlevade/Mg
- Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas/Mg
- Câmara Municipal de Peçanha/Mg
- Câmara Municipal de Rodeiro/Mg
- Câmara Municipal de Sabinópolis/Mg
- Câmara Municipal de Senhora dos Remédios/Mg
- Câmara Municipal de Varginha/Mg
- Câmara Municipal de Viçosa

Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO PUBLICO
PLENUM BRASI:21650715000160
Dados: 2024.02.23 12:56:12 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil

CNPJ: 21.650.715/0001-60

André Azevedo Gonçalves

Diretor – CPF: 076.679.476-86

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o consultor Lucas Abdo Reis, CPF 071.257.266-07, ministrou curso de qualificação, capacitação e aperfeiçoamento de servidores e gestores para esta empresa, nos dias 26 a 29 de setembro de 2023, em Belo Horizonte - MG, com carga horária de 12 horas, com o tema **Seminário Gestão Pública Municipal**.

Instituições públicas que participaram da capacitação:

- Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba
- Câmara Municipal de Conceição das alagoas
- Câmara Municipal de Conceição do mato dentro
- Câmara Municipal de Itinga
- Câmara Municipal de Nova Porteirinha
- Câmara Municipal de Papagaios
- Câmara Municipal de Presidente Juscelino
- Câmara Municipal de Rio do prado
- Câmara Municipal de Santana dos montes
- Câmara Municipal de São Francisco de Paula
- Câmara Municipal de São Sebastião do rio verde
- Câmara Municipal de Serra do salitre

Belo Horizonte, 23 de Fevereiro de 2024.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
PUBLICO PLENUM
BRASI:21650715000160
Dados: 2024.02.23 12:57:07 -03'00'

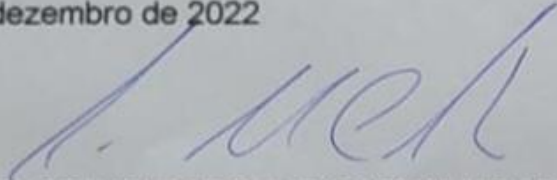
Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil
CNPJ: 21.650.715/0001-60
André Azevedo Gonçalves
Diretor – CPF: 076.679.476-86

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o advogado, Dr. LUCAS ABDO REIS, CPF 071.257.266-07, inscrito na OAB/MG 155.438, prestou consultoria jurídica relativa ao mandato parlamentar, especialmente sobre Comissões Permanentes, Comissão Parlamentar de Inquérito, Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Constituição Estadual, Constituição Federal, Legislação Estadual e Federal e outras normas, elaboração de pareceres, estudos, peças, análise de projetos de lei, resolução, emenda à Constituição Estadual e outras normas que tramitaram na ALMG, bem como auxílio na elaboração de projetos de lei e outros, em diversos meses entre 2019 e 2022.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2022



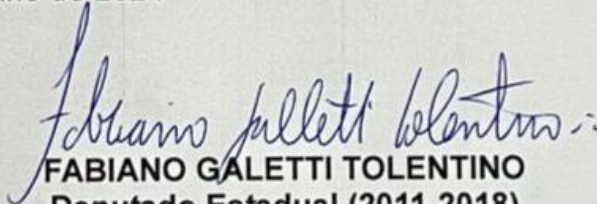
GUSTAVO MARQUES CARVALHO MITRE
DEPUTADO ESTADUAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o sr. LUCAS ABDO REIS, CPF 071.257.266-07, foi Assessor Legislativo, lotado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, nos anos de 2011/2012 e 2017/2018, nos auxiliando no mandato parlamentar, especialmente na análise do Regimento Interno, Constituição Estadual, Constituição Federal, Comissões Permanentes, Comissão Parlamentar de Inquérito, denúncias sobre irregularidades na administração pública, denúncias sobre a COPASA e o Governo do Estado, dentre outros, além de outras atribuições.

Por ser verdade, firmo o presente.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2024


FABIANO GALETTI TOLENTINO
Deputado Estadual (2011-2018)



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMÉSIA** inscrita no CNPJ sob o nº: 11.461.307/0001-06, sediada à Praça Nossa Senhora do Carmo, nº 172, Centro, Carmésia/MG, vem através do presente, atendendo pedido verbal da parte interessada, declarar que a **EGP ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**, com sede administrativa à Rua Maracanã, nº 410, SALA 04, Centro na cidade de Oliveira/MG, inscrito no CNPJ sob o nº54.276.545/0001-54, prestou serviços a esta Edilidade consistente curso de gestão pública em assuntos diversos, Hierarquia das Leis, Elaboração de Projetos de Lei e Proposições Legislativas, Atos Normativos Específicos, Fiscalização e Julgamento de Contas, Orçamento Público e Noções Gerais de Orçamento Público: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei de Finanças Públicas (Lei Federal nº4.320/64) e saneamento de dúvidas sobre o Poder Legislativo, ministrado por Dr. Lucas Abdo Reis OAB/MG 155438.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por fim, declaro ainda, que referidos serviços foram cumpridos nos dias 21 e 22 de agosto de 2025.

Carmésia, 22 de agosto de 2025.

RAYANE DO CARMO PEREIRA
SOUZA:10914505602

Assinado de forma digital por
RAYANE DO CARMO PEREIRA
SOUZA:10914505602
Dados: 2025.08.22 14:31:13
-03'00'

Rayane do Carmo Pereira Souza

Presidente



Câmara Municipal de Carmo da Mata

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.780.323/0001-40, sediada à Rua Ascânio Diniz, 317, Carmo da Mata/MG, vem através do presente, atendendo pedido verbal da parte interessada, declarar que a EGP ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA, com sede administrativa à Rua Maracanã, nº 410, SALA 04, Centro na cidade de Oliveira/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 54.276.545/0001-54, prestou serviços a esta Edilidade consistente em cursos de treinamento e capacitação de vereadores, inclusive tendo este presidente que subscreve participado.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Carmo da Mata, 24 de setembro de 2025.



Antônio Claret Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata



CÂMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Padre Willy, n.º: 290 – Centro – Jenipapo de Minas- MG CEP: 39.645-000
CNPJ: 03.005.298/0001-10 E-mail: cmjenipa2021@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que EGP- **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o n.º 54.276.545/0001-54, com sede na Av. Maracanã n.º 410, sala 04, Centro, Oliveira/MG, CEP 35.540.000, prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA/MG.** Inscrita no CNPJ sob o n.º 16.854.531/0001-81, com sede localizada na Rua Cel. João Alves n.º 322, Centro, Oliveira/MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Câmara municipal de jenipapo de minas, 01 de outubro de 2025.

Anderson Soares

Presidente

Rua Padre Willy, n.º: 290 – Centro – Jenipapo de Minas- MG CEP: 39.645-000 CNPJ:
03.005.298/0001-10 E-mail: cmjenipa2021@gmail.com



Câmara Municipal de Oliveira



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que **EGP- ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.545/0001-54, com sede na Av. Maracanã nº 410, sala 04, Centro, Oliveira/MG, CEP 35.540.000, prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.854.531/0001-81, com sede localizada na Rua Cel. João Alves nº 322, Centro, Oliveira/MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Oliveira, 31 de outubro de 2024.

Ederson de Souza da Silveira
Presidente da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS


Rua Professor Gomide, 159 - Bairro Palestina - Telefax:(35)3864-1380
CEP - 37.260.000 - email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que EGP - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.545/0001-54, com sede na Av. Maracanã nº 410, sala 04, Centro, Oliveira/MG, CEP 35.540.000, prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.654.344/0001-45, com sede localizada na Rua Professor Gomide nº 159, Palestina, Perdões/MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Perdões, 26 de setembro de 2025.


Florisvaldo Diniz
Presidente da Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TIAGO

CEP 36.350 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro

Telefax: (32) 3376 – 1357

E-mail secretaria@camarasaotiago.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da parte interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que **EGP-ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.545/0001-54, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 471, Centro, Belo Horizonte/MG, ministrou curso para vereadores, incluindo a presidente que subscreve, da Câmara Municipal de São Tiago, inscrita no CNPJ nº 26.148.106/0001-20, com endereço na **Rua Carlos Pereira, n.º 122 - Centro, São Tiago/MG**.

Declaro, ainda, que a prestação do mencionado serviço, se deu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente, até a presente data.

São Tiago, 16 de abril de 2025

MARIANA LOURDES VIEIRA SILVA

- PRESIDENTE -



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS MONTES - MG**, com sede situada na Rua Geraldo Pereira, 111, São Joaquim, Santana dos Montes - MG - CEP 36.430-000, inscrito no CNPJ sob o nº 23.966.328./0001-62, representado pelo Vereador Presidente Rozemberg Aparecido Teixeira **atesta**, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **EGP - ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ: 54.276.545/0001-54, com sede na Av. Maracanã, nº 410, sala 04, Centro, Oliveira - MG, prestou serviços de capacitação para vereadores e servidores desta Casa.

Registramos, ainda, que a prestação dos serviços realizados pela referida empresa, foram prestados de forma satisfatória e com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações e não constam atos que possam macular a qualidade técnica dos serviços prestados até a presente data.

Santana dos Montes, 06 de outubro de 2025.

Rozemberg Aparecido Teixeira
Presidente da Câmara

ESTADO DE MINAS GERAIS



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: EGP ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 54.276.545/0001-54

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Abril de 2026 às 14:57

BELO HORIZONTE, 27 de Abril de 2026 às 14:57

Código de Autenticação: 2604-2714-5738-0536-6944

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão

27/04/2026

Data de validade

26/07/2026

Razão Social

EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA

CNPJ

54.276.545/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

878D-F528-89FE-9FD6-B4CD-B154-5F86-C6F3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 54.276.545/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:37:02 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **98BB.E0C9.A6F2.F17B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.276.545/0001-54

Certidão n°: 3081603/2026

Expedição: 14/01/2026, às 10:03:55

Validade: 13/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.276.545/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.276.545/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2024
NOME EMPRESARIAL EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 471	COMPLEMENTO *****
CEP 30.160-041	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO EGPGESTAOPUBLICA@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9581-7391
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/06/2026** às **10:04:45** (data e hora de Brasília).



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31214958588

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2676119032

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

28 MARÇO 2026

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13748958 em 31/03/2026 da Empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31214958588 e protocolo 262362996 - 31/03/2026. Efeitos do registro: 25/03/2026. Autenticação: 9BBE1A29569516E2BEA295A0201FCA3C7D3CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/236.299-6 e o código de segurança SfDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

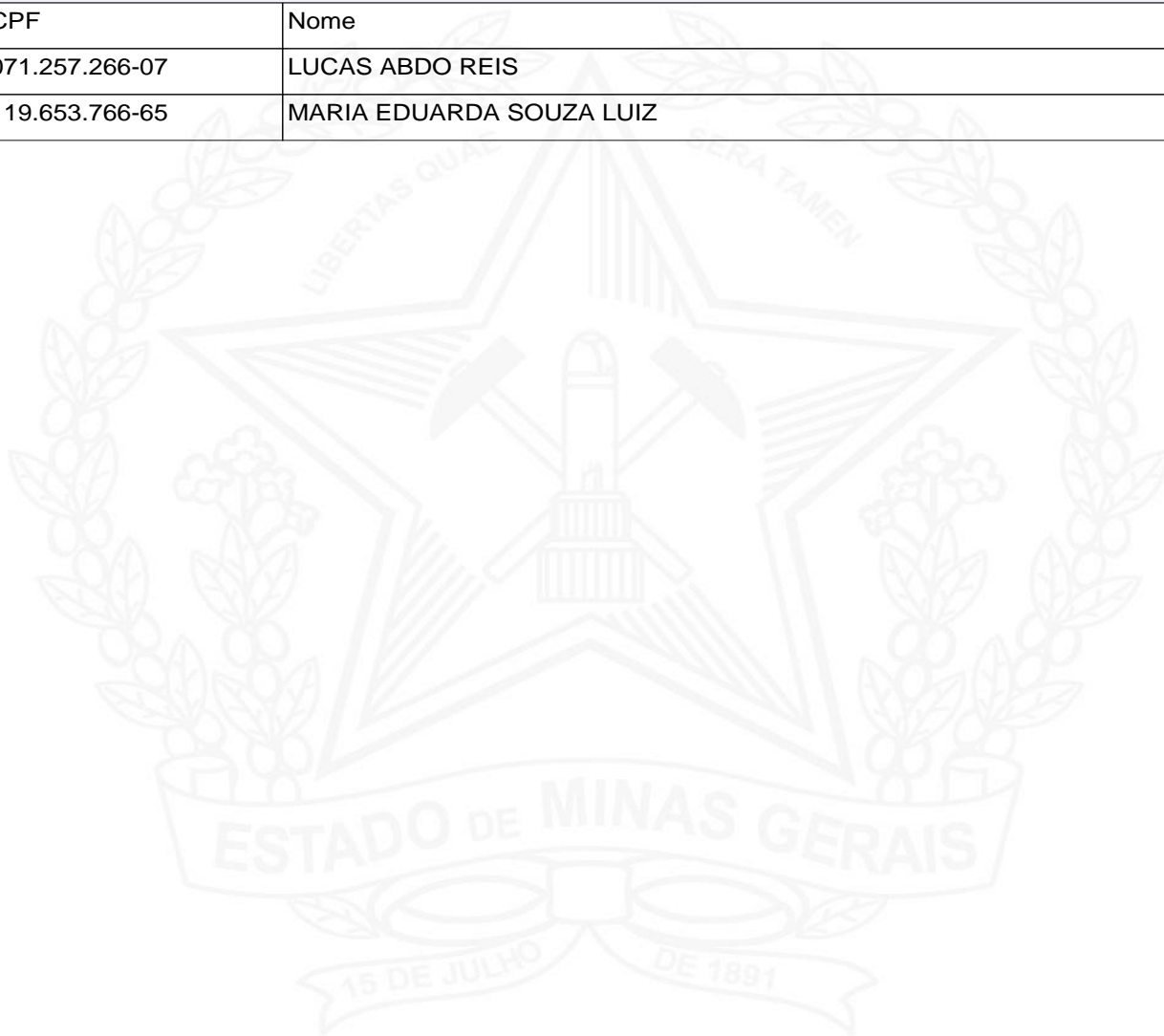
Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/236.299-6	MGN2676119032	30/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
071.257.266-07	LUCAS ABDO REIS
119.653.766-65	MARIA EDUARDA SOUZA LUIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13748958 em 31/03/2026 da Empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31214958588 e protocolo 262362996 - 31/03/2026. Efeitos do registro: 25/03/2026. Autenticação: 9BBE1A29569516E2BEA295A0201FCA3C7D3CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/236.299-6 e o código de segurança SfDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



2º- ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA.
CNPJ: 54.276.545/0001-54 – NIRE: 3.121.495.858-8

SÓCIO:

LUCAS ABDO REIS, nacionalidade **brasileira**, **empresário**, **casado** *pele regime de comunhão parcial de bens*, nascido em **08/05/1.989**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-16.056.616**, expedida pela **PC/MG**, inscrito na Receita Federal do Brasil no CPF sob o nº **071.257.266-07**, residente e domiciliado à **residente e domiciliado à Rua Ambrosina Lamounier Oliveira, n.º 259, Bairro Dona Sinhaninha, na cidade de Oliveira/MG, CEP 35.540-000**;

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal denominada “**EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA**”, sediada na *Rua Rio de Janeiro, 471, Bairro Centro, na Cidade de Belo Horizonte-MG, CEP: 30.160-041*, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3.121.495.858-8, em 11/03/2.024, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.545/0001-54, resolve alterar seu Contrato Social, através da **2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1º- Da Alteração Dos Dados do Sócio

O sócio **Lucas Abdo Reis**, já qualificado anteriormente altera seu endereço e domicilio para *Avenida Maracanã, n.º 410, Bairro Centro, na cidade de Oliveira/MG, CEP 35.540-000*;

Cláusula 2º- Da Alteração Da Administração Da Sociedade

O sócio **LUCAS ABDO REIS**, destitui da administração **MARIA EDUARDA DE SOUZA LUIZ**, e após a sua saída a sociedade será administrada pelo sócio **LUCAS ABDO REIS** que assinará individualmente e terá plenos poderes para administrar a sociedade e representá-la judicial e extrajudicialmente, bem como praticar quaisquer atos e assinar os documentos necessários ao desempenho adequado dos negócios da sociedade, sendo vedado o uso da sociedade em negócios particulares ou estranhos ao objeto social da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser admitidos na sociedade administradores não sócios (as).

Parágrafo Segundo: Os (As) sócios (as) administradores (as) exercerão seus mandatos por tempo indeterminado, e os (as) administradores (as) não sócios (as) designados pelo prazo estipulado no instrumento contratual.

Parágrafo Terceiro: Será admitida a destituição de qualquer administrador (a) desde que aprovada pela maioria simples do quadro societário, devendo o (a) administrador (a) destituído prestar contas da administração até o momento de sua retirada da sociedade.

Parágrafo Quarto: Será admitida a renúncia da administração e está somente será válida se o renunciante observar aos seguintes requisitos:

CARVALHOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ: 18.874.946/0001-42 – CRC/MG 011.359/0
AVENIDA WALDEMAR FERNAL, 220, SALA 01,
BAIRRO APARECIDA, OLIVEIRA-MG, CEP: 35.540-000

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13748958 em 31/03/2026 da Empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31214958588 e protocolo 262362996 - 31/03/2026. Efeitos do registro: 25/03/2026. Autenticação: 9BBE1A29569516E2BEA295A0201FCA3C7D3CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/236.299-6 e o código de segurança SfDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



2º- ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA.
CNPJ: 54.276.545/0001-54 – NIRE: 3.121.495.858-8

- I. O renunciante deverá dar conhecimento por escrito à sociedade com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- II. Deverá entregar, na mesma oportunidade, a prestação de contas referente a sua administração;
- III. Deverá estar em total regularidade com suas obrigações sociais;
- IV. Deverá proceder, após verificada sua regularidade frente a sociedade, o arquivamento da comunicação da renúncia no órgão de registro competente.

Parágrafo Quinto: Os (as) administradores (as) deverão apresentar, ao término de cada exercício, inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, na forma estabelecida pela legislação vigente, consoante o artigo 1.179 e seguintes da Lei nº 10.406 de 2002.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA.
CNPJ: 54.276.545/0001-54 – NIRE: 3.121.495.858-8

SÓCIO:

LUCAS ABDO REIS, nacionalidade **brasileira**, **empresário**, **casado pelo regime de comunhão parcial de bens**, nascido em **08/05/1.989**, portador da Carteira de Identidade nº **MG-16.056.616**, expedida pela **PC/MG**, inscrito na Receita Federal do Brasil no CPF sob o nº **071.257.266-07**, residente e domiciliado à **residente e domiciliado à Avenida Maracanã, n.º 410, Bairro Centro, na cidade de Oliveira/MG, CEP 35.540-000.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO

A presente empresa de Natureza Jurídica de sociedade empresária limitada unipessoal (SLU), com a denominação social de “**EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA.**”, utilizando-se do nome fantasia “**EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA.**”.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 08 de Março de 2.024 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE, ESTABELECIMENTO E FILIAIS

A sociedade possui sua sede na **Rua Rio de Janeiro, 471, Bairro Centro, na Cidade de Belo Horizonte-MG, CEP: 30.160-041.**

CARVALHOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ: 18.874.946/0001-42 – CRC/MG 011.359/0
AVENIDA WALDEMAR FERNAL, 220, SALA 01,
BAIRRO APARECIDA, OLIVEIRA-MG, CEP: 35.540-000





2º- ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA.
CNPJ: 54.276.545/0001-54 – NIRE: 3.121.495.858-8

Paragrafo Primeiro: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETIVO SOCIAL

Os objetivos sociais da empresa são: os serviços de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial, os serviços de organização de concursos, os serviços de regularização de imóveis, os serviços de auditoria e consultoria empresarial, os serviços de organização de eventos os serviços de organização de documentos especializados de apoio administrativo.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Trinta mil) quotas de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS	%
LUCAS ABDO REIS	50.000	R\$ 50.000,00	100%
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio **LUCAS ABDO REIS** que assinará individualmente e terá plenos poderes para administrar a sociedade e representá-la judicial e extrajudicialmente, bem como praticar quaisquer atos e assinar os documentos necessários ao desempenho adequado dos negócios da sociedade, sendo vedado o uso da sociedade em negócios particulares ou estranhos ao objeto social da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser admitidos na sociedade administradores não sócios (as).

Parágrafo Segundo: Os (As) sócios (as) administradores (as) exercerão seus mandatos por tempo indeterminado, e os (as) administradores (as) não sócios (as) designados pelo prazo estipulado no instrumento contratual.

CARVALHOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ: 18.874.946/0001-42 – CRC/MG 011.359/0
AVENIDA WALDEMAR FERNAL, 220, SALA 01,
BAIRRO APARECIDA, OLIVEIRA-MG, CEP: 35.540-000





2º- ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA.
CNPJ: 54.276.545/0001-54 – NIRE: 3.121.495.858-8

Parágrafo Terceiro: Será admitida a destituição de qualquer administrador (a) desde que aprovada pela maioria simples do quadro societário, devendo o (a) administrador (a) destituído prestar contas da administração até o momento de sua retirada da sociedade.

Parágrafo Quarto: Será admitida a renúncia da administração e está somente será válida se o renunciante observar aos seguintes requisitos:

- I. O renunciante deverá dar conhecimento por escrito à sociedade com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;
- II. Deverá entregar, na mesma oportunidade, a prestação de contas referente a sua administração;
- III. Deverá estar em total regularidade com suas obrigações sociais;
- IV. Deverá proceder, após verificada sua regularidade frente a sociedade, o arquivamento da comunicação da renúncia no órgão de registro competente.

Parágrafo Quinto: Os (as) administradores (as) deverão apresentar, ao término de cada exercício, inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, na forma estabelecida pela legislação vigente, consoante o artigo 1.179 e seguintes da Lei nº 10.406 de 2002.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

O Sócio Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Paragrafo Primeiro: O sócio dessa empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual.

CLÁUSULA NONA: DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

O Sócio **LUCAS ABDO REIS** pelo exercício da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore de conformidade com as possibilidades da sociedade, em conformidade com a Lei, respeitando as limitações legais vigentes e considerando-a como despesa da sociedade.

CARVALHOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ: 18.874.946/0001-42 – CRC/MG 011.359/0
AVENIDA WALDEMAR FERNAL, 220, SALA 01,
BAIRRO APARECIDA, OLIVEIRA-MG, CEP: 35.540-000

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13748958 em 31/03/2026 da Empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31214958588 e protocolo 262362996 - 31/03/2026. Efeitos do registro: 25/03/2026. Autenticação: 9BBE1A29569516E2BEA295A0201FCA3C7D3CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/236.299-6 e o código de segurança SfDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



2º- ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA.
CNPJ: 54.276.545/0001-54 – NIRE: 3.121.495.858-8

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

O exercício social é coincidente com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, e os lucros e/ou prejuízos apurados serão destinados ao sócio único podendo, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações serão tomadas pelo sócio administrador atendendo os interesses da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA INDIVISIBILIDADE E ALIENAÇÃO DAS COTAS DO CAPITAL SOCIAL

As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, salvo interesse do sócio mediante alteração contratual da natureza jurídica da sociedade unipessoal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA FALÊNCIA, INTERDIÇÃO OU SUCESSÃO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros e sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

Os casos omissos neste instrumento serão regidos pela legislação comercial em vigor, ficando eleito o foro de Oliveira/MG como único competente para apreciar ou dirimir quaisquer dúvidas

CARVALHOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA

CNPJ: 18.874.946/0001-42 – CRC/MG 011.359/0
AVENIDA WALDEMAR FERNAL, 220, SALA 01,
BAIRRO APARECIDA, OLIVEIRA-MG, CEP: 35.540-000

5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13748958 em 31/03/2026 da Empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31214958588 e protocolo 262362996 - 31/03/2026. Efeitos do registro: 25/03/2026. Autenticação: 9BBE1A29569516E2BEA295A0201FCA3C7D3CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/236.299-6 e o código de segurança SfDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



2º- ALTERAÇÃO CONTRATUAL
EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA.
CNPJ: 54.276.545/0001-54 – NIRE: 3.121.495.858-8

surgidas com a interpretação do presente instrumento, renunciando as partes contratantes a qualquer outro que lhes possa assegurar ser, em razão de domicílio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato social será regido pela Lei 10.406/2002.

E por estar assim justo e contratado, o sócio assina o presente instrumento que, após assinado, será levado a arquivamento no órgão competente.

Belo Horizonte - MG, 25 de Março de 2.026.

SÓCIO:

LUCAS ABDO REIS
CPF: 071.257.266-07

ADMINISTRADORA:

MARIA EDUARDA SOUZA LUIZ
CPF: 119.653.766-65

CARVALHOS SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA
CNPJ: 18.874.946/0001-42 – CRC/MG 011.359/0
AVENIDA WALDEMAR FERNAL, 220, SALA 01,
BAIRRO APARECIDA, OLIVEIRA-MG, CEP: 35.540-000

6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13748958 em 31/03/2026 da Empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31214958588 e protocolo 262362996 - 31/03/2026. Efeitos do registro: 25/03/2026. Autenticação: 9BBE1A29569516E2BEA295A0201FCA3C7D3CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/236.299-6 e o código de segurança SfDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/236.299-6	MGN2676119032	30/03/2026

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
071.257.266-07	LUCAS ABDO REIS
119.653.766-65	MARIA EDUARDA SOUZA LUIZ

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13748958 em 31/03/2026 da Empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31214958588 e protocolo 262362996 - 31/03/2026. Efeitos do registro: 25/03/2026. Autenticação: 9BBE1A29569516E2BEA295A0201FCA3C7D3CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/236.299-6 e o código de segurança SfDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, de NIRE 3121495858-8 e protocolado sob o número 26/236.299-6 em 31/03/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13748958, em 31/03/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Hugo Neves Rocha.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.257.266-07	LUCAS ABDO REIS
119.653.766-65	MARIA EDUARDA SOUZA LUIZ

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.257.266-07	LUCAS ABDO REIS
119.653.766-65	MARIA EDUARDA SOUZA LUIZ

Belo Horizonte. terça-feira, 31 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por Hugo Neves Rocha, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2026, às 17:00 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 26/236.299-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, terça-feira, 31 de março de 2026



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13748958 em 31/03/2026 da Empresa EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA, Nire 31214958588 e protocolo 262362996 - 31/03/2026. Efeitos do registro: 25/03/2026. Autenticação: 9BBE1A29569516E2BEA295A0201FCA3C7D3CD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 26/236.299-6 e o código de segurança SfDT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/04/2026 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO

EGP-ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.276.545/0001-54, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 471, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-041, por seu representante legal, LUCAS ABDO REIS, portador da Cédula de Identidade nº MG 16.056.616 e do CPF nº 071.257.266-07, declara, sob as penas da lei, o que se segue:

1. Que até a presente data não há qualquer fato impeditivo à sua habilitação;
2. Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
3. Que se compromete a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.

Belo Horizonte, 30 de Janeiro de 2026.

EGP-ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ 54.276.545/0001-54

DECLARAÇÃO

EGP-ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.276.545/0001-54, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 471, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-041, por seu representante legal, LUCAS ABDO REIS, portador da Cédula de Identidade nº MG 16.056.616 e do CPF nº 071.257.266-07, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026

EGP-ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ 54.276.545/0001-54

DECLARAÇÃO

EGP-ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.276.545/0001-54, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 471, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-041, por seu representante legal, LUCAS ABDO REIS, portador da Cédula de Identidade nº MG 16.056.616 e do CPF nº 071.257.266-07, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026

EGP-ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ 54.276.545/0001-54

DECLARAÇÃO

EGP-ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.276.545/0001-54, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 471, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-041, por seu representante legal, LUCAS ABDO REIS, portador da Cédula de Identidade nº MG 16.056.616 e do CPF nº 071.257.266-07, declara, sob as penas da lei, em atenção ao que dispõe o art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social reabilitados da Previdência Social.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2026

EGP-ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ 54.276.545/0001-54

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.276.545/0001-54
Razão social: EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA
Endereço: R RIO DE JANEIRO 471 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30160-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2026 a 07/07/2026

Certificação Número: 2026060812306208690785

Informação obtida em 11/06/2026 13:38:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **54.276.545/0001-54**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Chave de Acesso da NFS-e

3106200225427654500015400000000007826060777442330



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 78	Competência da NFS-e 10/06/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/06/2026 13:10:56
Número da DPS 68	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 10/06/2026 13:10:56

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.276.545/0001-54	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9581-7391
Nome / Nome Empresarial EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA		E-mail EGPGESTAOPUBLICA@GMAIL.COM	
Endereço RUA RIO DE JANEIRO, 471, CENTRO		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30160-041
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 21.297.262/0001-30	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE ATALEIA		E-mail -	
Endereço ITAMBACURI, 235, CENTRO		Município Ataléia - MG	CEP 39850-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Belo Horizonte - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço 02 (duas) inscrições no curso presencial "IA NA ROTINA DA CÂMARA MINICIPAL", que ocorrerá de 16 a 19 de junho de 2026 em Belo Horizonte -MG. Inscritos; Leandro kretli da Silva, Uilcimar Dias.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.600,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.600,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051900



Chave de Acesso da NFS-e

3106200225427654500015400000000007926064136016773



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 79	Competência da NFS-e 10/06/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 10/06/2026 14:25:58
Número da DPS 69	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 10/06/2026 14:25:57

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.276.545/0001-54	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9581-7391
Nome / Nome Empresarial EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA		E-mail EGPGESTAOPUBLICA@GMAIL.COM	
Endereço RUA RIO DE JANEIRO, 471, CENTRO		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30160-041
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 23.780.323/0001-40	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CARMO DA MATA CAMARA MUNICIPAL		E-mail -	
Endereço ASCANIO DINIZ, 317, CENTRO		Município Carmo da Mata - MG	CEP 35547-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Belo Horizonte - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço 02 (duas) inscrições no curso presencial "IA NA ROTINA DA CÂMARA MINICIPAL", que ocorrerá de 09 a 12 de junho de 2026 em Belo Horizonte -MG. Inscritos; Antônio Claret Pereira; Eduardo Augusto Evangelista .			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.600,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.600,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051900



Chave de Acesso da NFS-e

3106200225427654500015400000000008026062321890712



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 80	Competência da NFS-e 12/06/2026	Data e Hora da emissão da NFS-e 12/06/2026 10:04:13
Número da DPS 70	Série da DPS 70000	Data e Hora da emissão da DPS 12/06/2026 10:04:13

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 54.276.545/0001-54	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9581-7391
Nome / Nome Empresarial EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA		E-mail EGPGESTAOPUBLICA@GMAIL.COM	
Endereço RUA RIO DE JANEIRO, 471, CENTRO		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30160-041
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 01.618.640/0001-22	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial CAMARA MUNICIPAL DE VARJAO DE MINAS		E-mail -	
Endereço JARBAS ANDALECIO, 111, PEDRO ANDALECIO		Município Varjão de Minas - MG	CEP 38794-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Belo Horizonte - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço 02 (duas) inscrições no curso presencial "IA NA ROTINA DA CÂMARA MINICIPAL", que ocorrerá de 09 a 12 de junho de 2026 em Belo Horizonte -MG. Inscritos; Marcos Antônio Ferreira da silva , Maria Jose Alves. Processo de Compra 000016/2026 Ordem de Serviço / Compra 000453/2026 ORDEM DE FORNECIMENTO 000001/2026			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.600,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	Contribuição Previdenciária - Retida -	Contribuições Sociais - Retidas -	Descrição Contrib. Sociais - Retidas 0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos
PIS - Débito Apuração Própria -	COFINS - Débito Apuração Própria -		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.600,00	Desconto Condicionado -	Desconto Incondicionado -	ISSQN Retido -
Total das Retenções Federais -	PIS/COFINS - Débito Apur. Própria -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.600,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051900

À

Câmara Municipal de Martinho Campos

A empresa EGP – Escola de Gestão Pública, CNPJ: 54.276.545/0001-54
Endereço: Rio de Janeiro, 471, Centro – Belo Horizonte MG. P7 Criativo,
oferecerá o curso "IA NA ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL", nos dias 16 a 19 de
junho de 2026, em Belo Horizonte MG, com a Carga Horária de 12 horas com
certificação.

Apresentamos a proposta de preços de R\$ 1.300,00 por participante, como a
Câmara Municipal de Martinho Campos tem a previsão de inscrever 02 (dois)
participantes, perfazendo um total de R\$ 2.600,00.

Caso aceitem a proposta, pedimos que façam a inscrição dos vereadores, para
que possamos dar prosseguimento à documentação.

As opções de pagamento são: Boleto bancário; transferência, Pix.

 Chave pix: CNPJ: Escola de Gestão Pública - 54276545000154

 TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA:

Razão social; EGP-Escola de Gestão Pública

CNPJ: 54.276.545/0001-54

Banco: 323 Mercado Pago

Agência: 0001

Conta; 6086373545-9

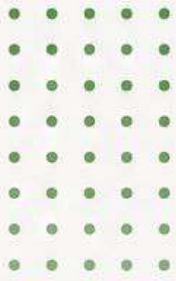
 Boleto:

Ficamos no aguardo.

Belo Horizonte MG, 12 de junho de 2026.

EGP-ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA
CNPJ: 54.276.545/0001-54





EGP

Escola de Gestão Pública

CURSO

IA NA ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL

Mais eficiência, inovação e resultados para o serviço público.



ESCOLHA SUA DATA:



09 a 12 junho



16 a 19 junho



23 a 26 junho



INTELIGÊNCIA APLICADA

Use a IA para otimizar processos e ganhar tempo.



AUTOMAÇÃO DE TAREFAS

Reduza retrabalho e aumente a produtividade.



DECISÕES MAIS ASSERTIVAS

Dados e informação de qualidade para apoiar a gestão.



FOCO NO QUE IMPORTA

Mais eficiência para servir melhor a população.



**CAPACITE-SE PARA O FUTURO.
TRANSFORME SUA CÂMARA COM A IA!**



VAGAS LIMITADAS!
Garanta já a sua inscrição!



LOCAL:

P7 Criativo

R. Rio de Janeiro, 471 – Centro
Belo Horizonte – MG – 30160-040



TEL:

(31) 9.9581-7391



CURSO:

IA NA ROTINA DA CÂMARA MUNICIPAL



PROGRAMAÇÃO



TERÇA-FEIRA
16/06/2026

16h00
às
18h00

Credenciamento, entrega do material.



QUARTA-FEIRA
17/06/2026

08h00
às
12h00

- **Elaboração de Requerimentos e Ofícios:** Como gerar documentos oficiais de forma rápida, com o tom de voz e a formatação adequados.
- **Projetos de Lei (PLs):** O uso da IA como ferramenta de pesquisa, estruturação, argumentação e rascunho para novas legislações.
- **Pareceres Jurídicos:** Como utilizar a tecnologia para analisar grandes volumes de texto, buscar jurisprudências e estruturar a base de peças jurídicas.

13h30
às
17h00

Plantão tira dúvidas (eletivo).



QUINTA-FEIRA
18/06/2026

08h00
às
12h00

- Como a IA funciona e qual a importância dela no cenário político hoje.
- Uso da IA nas campanhas eleitorais,
- IA aplicada no dia a dia da Câmara
- Redes sociais – como usar IA pra trabalhar comunicação e engajamento.
- Produção legislativa com IA – Criar projetos de lei, ofícios e requerimentos já blindados
- A IA corrige Plano inconstitucional e reescreve do jeito certo.

13h30
às
17h00

Plantão tira dúvidas (eletivo).



SEXTA-FEIRA
19/06/2026

08h00
às
10h00

- Redes sociais que engajam – Método pra transformar lei e projeto em conteúdo simples.
- Como gravar e postar do jeito que o eleitor entende.
- IA em campanhas eleitorais – Técnicas válidas pra usar IA em eleição: segmentação de eleitor, criação de peças, análise de sentimento e discurso.
- Como ganhar tempo e voto com IA.

10h00
às
12h00

Plantão tira dúvidas (eletivo).

VALOR DO INVESTIMENTO:

Valor da inscrição: R\$ 1.300,00 - POR PARTICIPANTE
Para grupos com 3 ou mais participantes: R\$ 1.250,00 - Por participante

(31) 9 9581-7391

egggestaopublica@gmail.com

www.egggestaopublica.com.br



P7 Criativo R. Rio de Janeiro, 471 - Centro, Belo Horizonte/MG



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 15 de junho de 2026 às 16:32

Anexo(s)

ATA INEXIGIBILIDADE.pdf

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS.pdf

FORNECEDORES HABILITADOS.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

ATA INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº. **009/2026**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **1111/2026**

Às **11:11** do dia **12/06/2026**, reuniu-se o(a) Presidente da Comissão de Licitação Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Inexigibilidade, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c, cujo objeto é (Contratação de inscrições para participação de 2 (dois) Vereadores da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG no curso - IA na Rotina da Câmara Municipal -, promovido pela Escola de Gestão Pública - EGP, a ser realizado presencialmente em Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 19 de junho de 2026.).

Inicialmente, o(a) Presidente da Comissão de Licitação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **15/06/2026**

Limite de impugnação: **09/06/2026 11:11**

Final da Proposta/Início da Sessão: **12/06/2026 às 11:11**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1

Lote: 1 - Inscrição em Cursos, Congressos e Afins

Fornecedor: EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA		CNPJ/CPF: 54.276.545/0001-54	
Data/hora de envio 12/06/2026 16:30:58		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Inscrição em Cursos, Congressos e Afins			
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida
Inscrição em Cursos, Congressos e Afins		2,00	Unidade
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Lances

Lote	Etapas	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
------	--------	------------	----------------	-----------





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Lote 1	Fechada	EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA 54.276.545/0001-54	4.600,00	
Lote 1	Negociação	EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA 54.276.545/0001-54	4.600,00	12/06/2026 16:30:58

Chat		
Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	12/06/2026 16:38:49
Presidente da Comissão de Licitação	As propostas foram classificadas e em breve haverá o julgamento.	12/06/2026 16:38:50
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	12/06/2026 16:41:56
Presidente da Comissão de Licitação	As propostas foram classificadas e em breve haverá o julgamento.	12/06/2026 16:41:56
Sistema	O fornecedor 1 foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	12/06/2026 16:50:56
Sistema	Lote 1 , o fornecedor EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA foi habilitado com ressalva. Atualize o documento no prazo legal.	12/06/2026 17:01:33
Sistema	Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Bruno Henrique Gomes Barbosa no Lote 1 . Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA teve o status alterado para (Habilitado com ressalva). Mensagem Ente Público (Bruno Henrique Gomes Barbosa): Registra-se erro material na proposta, com indicação de R\$ 2.300,00, quando o valor correto é R\$ 1.300,00, conforme folder do curso, ficando a habilitação com ressalva condicionada à apresentação da proposta corrigida.	12/06/2026 17:01:33
Sistema	Classificação / desclassificação desfeita no Lote 1 para Fornecedor 1 . Justificativa: (Registra-se erro material na proposta, com indicação de R\$ 2.300,00, quando o valor correto é R\$ 1.300,00, conforme folder do curso, ficando a habilitação com ressalva condicionada à apresentação da proposta corrigida.)	12/06/2026 17:01:53
Sistema	A edição de proposta foi habilitada para o Fornecedor 01 no Lote 1 .	12/06/2026 17:02:07
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	12/06/2026 17:09:53
Presidente da Comissão de Licitação	As propostas foram classificadas e em breve haverá o julgamento.	12/06/2026 17:09:53
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) adjudicado(s) para o fornecedor EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA .	15/06/2026 16:07:55
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) homologado(s) para o fornecedor EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA .	15/06/2026 16:08:03

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA	54.276.545/0001-54	2.600,00

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
-------------	-----------

Status de Adjucação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjucação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	15/06/2026 16:07:55	15/06/2026 16:08:03

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 15 de Junho de 2026, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 15 de Junho de 2026.

Bruno Henrique Gomes Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
38060E3D87CE413984BDF1C177C5F50A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/38060E3D87CE413984BDF1C177C5F50A>



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1111/2026

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1 Lote: 1 - Inscrição em Cursos, Congressos e Afins			
Fornecedor: EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA		CNPJ/CPF: 54.276.545/0001-54	
Email: egpgestaopublica@gmail.com		Telefone: (31) 99780-5980	
Data/hora de envio 12/06/2026 16:30:58		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - Inscrição em Cursos, Congressos e Afins			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Inscrição em Cursos, Congressos e Afins	2,00	Unidade	1.300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
PALESTRANTES.pdf		Inserido em: 12/06/2026 16:12	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 15 de Junho de 2026.

Bruno Henrique Gomes Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
EAF8A58BF0A44EADBC1AD2072871E5D4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EAF8A58BF0A44EADBC1AD2072871E5D4>



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

FORNECEDORES HABILITADOS

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 1111/2026

Final da Proposta/Início da Sessão: 12/06/2026 às 11:11

Fornecedor: EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA	CPF/CNPJ: 54.276.545/0001-54			
E-mail: egpgestaopublica@gmail.com	Telefone: (31) 99780-5980			
Lote 1				
Lote: 1 - Inscrição em Cursos, Congressos e Afins				
Descrição Comprador				
1 - Inscrição em Cursos, Congressos e Afins				
Descrição do Fornecedor	Quant.	Medida	Unitário	Sub Total
Inscrição em Cursos, Congressos e Afins	2,00	Unidade	1.300,00	2.600,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Total de EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA				R\$ 2.600,00

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Parcial: 0 de 1 lote(s).

Documento gerado em 15 de Junho de 2026.

Bruno Henrique Gomes Barbosa - Presidente da Comissão de Licitação





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
8090548F42FA47F7B9540291A090CCF0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8090548F42FA47F7B9540291A090CCF0>



De: Departamento de Licitações e Compras

Enviado por: Bruno Henrique Gomes Barbosa (bruno.gomes)

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 15 de junho de 2026 às 16:33

Anexo(s)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.pdf

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.pdf



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Inexigibilidade** nº **009/2026**, Processo Administrativo nº **1111/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de inscrições para participação de 2 (dois) Vereadores da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG no curso - IA na Rotina da Câmara Municipal -, promovido pela Escola de Gestão Pública - EGP, a ser realizado presencialmente em Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 19 de junho de 2026.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA - 54.276.545/0001-54 egpgestaopublica@gmail.com - (31) 99780-5980	2.600,00	2.600,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	2.600,00	2.600,00	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Raniere Carlos Ferreira na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA - **CPF/CNPJ:** 54.276.545/0001-54

Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 15/06/2026 16:07:55			
Lote: 1 - Inscrição em Cursos, Congressos e Afins				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Inscrição em Cursos, Congressos e Afins	2,00	Unidade	1.300,00	2.600,00
PALESTRANTES.pdf			Inserido em: 12/06/2026 16:12	

Martinho Campos, 15 de Junho de 2026.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Autoridade Competente: Raniere Carlos Ferreira

Processo 1111/2026. Assinado por 1 pessoa: RANIERE CARLOS FERREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1C28DF5BFA5540899138EB020D8A9019>





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
1C28DF5BFA5540899138EB020D8A9019

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1C28DF5BFA5540899138EB020D8A9019>



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Inexigibilidade** nº **009/2026**, Processo Administrativo nº **1111/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Contratação de inscrições para participação de 2 (dois) Vereadores da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG no curso - IA na Rotina da Câmara Municipal -, promovido pela Escola de Gestão Pública - EGP, a ser realizado presencialmente em Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 19 de junho de 2026.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA - 54.276.545/0001-54 egpgestaopublica@gmail.com - (31) 99780-5980	2.600,00	2.600,00	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	2.600,00	2.600,00	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Raniere Carlos Ferreira na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: EGP- ESCOLA DE GESTAO PUBLICA LTDA - **CPF/CNPJ:** 54.276.545/0001-54

Lote 1	Data/Hora da Homologação - 15/06/2026 16:08:03			
Lote: 1 - Inscrição em Cursos, Congressos e Afins				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Inscrição em Cursos, Congressos e Afins	2,00	Unidade	1.300,00	2.600,00
PALESTRANTES.pdf	Inserido em: 12/06/2026 16:12			

Martinho Campos, 15 de Junho de 2026.





Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo Municipal - Estado de Minas Gerais

Autoridade Competente: Raniere Carlos Ferreira

Processo 1111/2026. Assinado por 1 pessoa: RANIERE CARLOS FERREIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://cmmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F9E80AC20DDDF4726910D4F73B82EE303>





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
F9E80AC20DDF4726910D4F73B82EE303

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F9E80AC20DDF4726910D4F73B82EE303>



De: Bruno Henrique Gomes Barbosa

Para: Departamento de Licitações e Compras (Organograma)

Data: 15 de junho de 2026 às 18:01

Anexo(s)

Publicação PNCP - Ato de Contratação Direta.pdf

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 009/2026



Última atualização 15/06/2026

[Acessar Contratação](#)

Local: Martinho Campos/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

Unidade compradora: 1138 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, c

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/06/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 23896970000112-1-000021/2026 **Fonte:** Licitar Digital - Plataforma de Licitações Online

Objeto:

Contratação de inscrições para participação de 2 (dois) Vereadores da Câmara Municipal de Martinho Campos/MG no curso - IA na Rotina da Câmara Municipal -, promovido pela Escola de Gestão Pública - EGP, a ser realizado presencialmente em Belo Horizonte/MG, no período de 16 a 19 de junho de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.600,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 2.600,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Contratos/Empenhos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário
1	Inscrição em Cursos, Congressos e Afins	2	R\$ 1.300,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.